



3

5

6

7

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 1º Andar Bloco 'D' - Palácio das Araucárias.

CEP 80530-915 - Curitiba - Paraná

8

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR Reunião Plenária Ordinária – 25 e 26/02/2021

10 11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

No vigésimo sexto dia do mês de Fevereiro de 2021 (26/02/2021), às 09:00 horas, na sala de Gestão do 7º andar – à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, Centro Cívico em Curitiba-PR, foi dado início a Reunião Ordinária do Conselho da Criança e do Adolescente do Paraná CEDCA/PR, transmitida via webconferência melo https://meet.google.com/vhu-zdva-gdn, a (o) qual os conselheiros (as) foram previamente convocados. Na oportunidade ocorreu a participação da Secretaria Executiva do CEDCA, Fernanda Chagas Bodziak, que fez a chamada nominal dos Conselheiros, assim como de suas instituições de origem. Se apresentaram: Débora Cristina, pela APCE; Maria Tereza, pela da Associação dos Portadores de Fissura Lábio Palatal; Márcia Gonçalves Valim Paiva, pelo Instituto Leonardo Murialdo; Kezia, pela APAE de Maringá; Rodrigo Silva Bonfim, pela Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro; José Wilson, pelo Instituto de Apoio à Adoção de Crianças e Adolescentes – Trilhas do Afeto; Ires Damian Scuzziato, pelo Centro Beneficente Ledi Maas Lions; Fred, pela Ação Social do Paraná; Joseli Colaço, pela Casa Civil; Jacqueline, pela Secretaria de Educação e Esporte -SEED/Superintendência do Esporte; Ângela Christianne Lunedo de Mendonça, pelo Departamento de Políticas da Criança e Adolescente (DPCA) da Secretaria de Justiça, Família e Trabalho; Rosineide, pela Secretaria de Educação e Esporte; David Antônio Pancotti, pelo Departamento de Administração Socioeducativa (DEASE) da Secretaria de

Justiça, Família e Trabalho; Juliana Sabbag, pela SEJUF/DPCA/DAS; Sandra C. Ferreira, pela SETI; Luciméia Swiech, pela SESP Dra. Bruna Saraiva, pela OAB/PR; Dra. Luciana Linero, pelo Ministério Público do Estado do Paraná; Dr. Bruno Müller, pela Defensoria Pública do Estado do Paraná. Ainda foram chamadas, sem resposta, os representantes de todas as outros representantes do CEDCA/PR, assim como foi solicitado que todos os convidados presentes se identificassem, com o nome completo e instituição que pertencem para registro em ata. Logo após a chamada nominal a Secretária Executiva deu continuidade à reunião e passou a palavra ao Presidente José Wilson. O Presidente inicia a reunião passando para os itens de pauta e apresenta a aprovação das atas. Explica que há uma necessidade de regularização das atas atrasadas. Que a Secretaria Executiva teve um problema sério na questão de pessoal e que estão fazendo o máximo para regularizar e deixar tudo em ordem. Que ainda existem nove (09) atas atrasadas, mas que a partir de novembro/2020 estão todas em dia. Que na reunião de janeiro foi estipulado mais 30 dias para apresentação das atas e abre espaço para caso os Conselheiros tenham alguma objeção ou comentário sobre as atas regularizadas e que sejam enviadas para publicação. Passa a palavra para Ângela Mendonça. Explica aos Conselheiros que os áudios das reuniões serão devidamente arquivados para, caso seja necessário, consulta e retificação e complementação de informações transcritas em atas, os áudios estejam à disposição dos Conselheiros. Desta forma haveria uma segurança jurídica maior para o Conselho. O Presidente retoma a palavra e pede a aprovação das 20 (vinte) atas trazidas ao conhecimento do Conselho e declara aprovada as atas. A Secretária Executiva diz, então, que vai providenciar o envio para publicação das atas aprovadas no DIOE e que vai solicitar a inclusão delas no site do próprio CEDCA/PR. Dando sequência aos informes da Secretaria Executiva, Fernanda Bodziak explica que foram analisadas as relações de emails e e-Protocolos, desde que assumiu a Secretaria Executiva, dia 04/11/2020, e o e-Protocolo tinha um total de 197 processos desde 31/01/2020. Foram analisados os processos até a primeira quinzena de fevereiro/2021, sendo 44 para arquivamento, os restantes ainda em análise, muitos já encaminhados, a maioria sobre prorrogações de prazos, outros com situações que precisam ser organizadas e que já estão sendo providenciadas. Com relação ao e-mail, foram analisados 330, sendo 194 já solucionados, 64 encaminhados para análise e 72 ainda em processo de análise e/ou com os devidos encaminhamentos já realizados. Diz que estará se esforçando para organizar melhor e atualizar a Secretaria Executiva naquilo que for necessário. Ângela Mendonça toma a

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

palavra e destaca a questão do arquivamento das informações das reuniões, captadas em áudio, e diz que o trabalho da Secretaria Executiva é muito importante e parabeniza Fernanda Bodziak e sua equipe pelo esforço em responder às demandas do Conselho, mesmo nas condições sanitárias e teletrabalho. Relembra a perda da residente Ariadne, falecida em janeiro por conta do Covid-19. Ainda nos informes da Secretaria, passa para o item 2.2 sobre o protocolo 17.297.056-7 - Substituição dos Conselheiros. Avisa que ocorrerá uma nova substituição em março, já houve o recebimento do e-Protocolo, que em fevereiro ocorreu a substituição de alguns Conselheiros e que com base nestas substituições será redigida uma nova Deliberação que revogará as Deliberações 50 e 75, ambas de 2020, para agilizar a formação das Comissões de Monitoramento e Avaliação. O **Presidente** faz uma intervenção a este respeito dizendo que existem alguns processos parados na Secretaria Executiva e no Financeiro pela falta de indicação da Comissão de Monitoramento e Avaliação. Salienta a importância dos Conselheiros, quando indicados para estas comissões, em responder e agilizar os andamentos dos processos, pois muitos ainda não foram pagos pela falta desta avaliação dos referidos nominados. Ângela Mendonça pede a fala para dizer que será feito um cronograma para que os Conselheiros venham até a secretaria para assinar as declarações de ausência de vínculo para poderem fazer parte das Comissões de Monitoramento e Avaliação e/ou para arquivamento dos processos, junto à Adriane Chede. Fernanda Bodziak continua com os informes. Item 2.3, sobre a aprovação da minuta da resolução da Escola de Conselhos. Compartilha o arquivo com os Conselheiros e faz a leitura da minuta. Explica que foram enviados ofícios para as instituições que têm direito a um assento no Comitê Gestor da Escola de Conselhos e que já foram recebidas algumas respostas. Entretanto pede para que seja analisada a questão dos membros indicados pelo CEDCA/PR, que possui dois assentos: uma para Conselheiros governamentais e outro para Conselheiros da Sociedade Civil. Da sociedade civil enviaram e-mail solicitando a participação Adriano dos Santos, Suzian Fidélix e Frede Dias. Entretanto não houve indicação do membro da parte dos Conselheiros governamentais. Uma Conselheira (não identificável pelo áudio) questiona se esta é uma pauta da Câmara de Capacitação, o que é confirmado pela Fernanda Bodziak, que explica que esta demanda vem desde outubro/2020, e que somente agora, em fevereiro, conseguiu dar andamento. Que a maioria dos membros já enviou comunicação confirmando os nomes de seus indicados. A mesma Conselheira questiona se há a obrigatoriedade de ser um Conselheiro da Câmara de Capacitação para ser indicado. Outra Conselheira relata que esta indicação,

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

tanto do Conselheiro governamental quanto do da sociedade civil, deveria ser somente de membros da Câmara de Capacitação e Mobilização, deliberando entre elas quais poderiam ser os nomes, e devido à ausência de membros da referida câmara ficou decidido que no dia 09/03, na reunião da câmara, será pautado este assunto e escolhidos os nomes e, posteriormente, informada a Secretaria Executiva. Antonio Marcos traz ao conhecimento de todos a Deliberação 038/2014, onde o item 7.5 do anexo I dispõe sobre quais as instituições podem indicar os membros e como devem ser as indicações do CEDCA/PR. Não há previsão normativa de que os Conselheiros indicados, tanto governamental, quanto da sociedade civil, devam vir de alguma câmara específica. A Conselheira pede por um consenso de todos para que as indicações sejam de conselheiros da Câmara de Capacitação e Mobilização, visto que o tema é sua pauta permanente. A Conselheira, então, insiste em deixar a escolha para a reunião da referida câmara no dia 09/03, quando o Conselheiro Rodrigo Bonfim intervém apelando para que a decisão seja feita já na plenária, visto que a demanda é de outubro/2020 e já estão em fevereiro/2021. A Conselheira explica que alguns dos membros da Câmara de Capacitação e Mobilização não participaram da reunião do dia anterior e não estão presentes no momento e que não haveria prejuízo em esperar a reunião do dia 09/03 para indicar os nomes. O **Presidente** concorda com a situação e pede que a Conselheira Maria Tereza se responsabilize pela demanda para repassar os nomes após a reunião do dia 09/03. Continua com o item que trata das reuniões extraordinárias do CEDCA/PR no mês de março/2021. Sugere que os dias 16 e 17 se realizem, respectivamente, as prestações de contas das secretarias e a apresentação do balanço financeiro e planejamento para 2021. E nos dias 18 e 19 as reuniões ordinárias. Há concordância da plenária com as datas. Item 3, informe dos editais. Juliana Sabbag relata que sobre o Edital Geral já foi devolvido pela PGE, somente com algumas recomendações de ajuste e que já foram observadas, passou por todos os trâmites de assinatura e que está aguardando a assinatura do Governador. Pela questão da demora em retornar da PGE houve a necessidade de dar mais 90 dias de prazo devido ao que foi acordado. Este fato pode ser considerado como algo bom, pois, primeiro não se acredita que necessitará deste prazo, e depois dará mais tempo para publicização e para aos Escritórios Regionais para que orientem os proponentes em relação aos projetos apresentados no Sistag, deixando-os mais precisos, com menos necessidade de ajustes, com relação às exigências do edital. Sobre o Edital de pequenos reparos foi recebido um ofício das APAEs em conjunto com a Federação das Escolas e Instituições que atendem

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

crianças e adolescentes com deficiência, inclusive seria levado ao Comtiba, sobre os critérios de seleção que tornava inelegível as instituições, assim como questionavam o prazo indevido para impugnação e encaminhamentos. A questão foi levada à comissão responsável pelo edital, foi conversado com o Presidente da comissão, e as alterações devidas foram feitas, assim como validaram estas alterações. Já foi feita a nova republicação do edital, com autorização do Secretário (com o prazo para impugnações e manifestações já determinado, entre 22 e 26 de fevereiro), e até o momento não havia sido recebida nenhuma manifestação. A partir de 31/03 estará aberto no Sistag para o recebimento de propostas, ficando um mês a mais para o recebimento sem prejuízo daqueles que já apresentaram, somente com a recontagem de pontos conforme os novos critérios. Depois de explanada as situações citadas, Juliana Sabbag se colocou à disposição de novos questionamentos. Uma Conselheira solicita que seja colocado no grupo no dia em que sair a publicação do Edital Geral, comprometendo-se Juliana a realizar a solicitação. Com a palavra o **Presidente**, apresenta o Item 4, que trata da prestação de contas da Deliberação 10/2020. Em outubro/2020 o Dr. Paulo Sena assumiu o compromisso de que voltaria em dezembro/2020 para fazer a prestação de contas, mas não foi possível o comparecimento. Passa então, para análise do acompanhamento de dados sobre a pandemia no Serviço de Sócio Educação. Dra. Luciana Linero, do MPPR, ao receber a palavra do Conselheiro David Pancotti, diz que o trabalho da DEASE vem sendo realizado com muita eficiência no Estado do Paraná e que os números mostram isto. A maioria dos casos são de servidores e mesmo dentre os adolescentes internados os casos são poucos, sendo que nenhum foi considerado grave. Afirmou que o trabalho do Estado do Paraná é modelo nacional, inclusive com recomendações do CNJ, que atua com modelos socioeducativos. A situação favorável do Paraná é decorrente de todo esforço do DEASE. Fez elogios à política de contingenciamento de vagas nas unidades sócio educativas. Alison, residente técnico do DEASE relata a situação. No Paraná há 12 unidades apresentando casos suspeitos e confirmados, nenhum adolescente se encontra com suspeita ou confirmado de infecção pelo Covid19, dentre os servidores há 18 suspeitos e 08 positivos – Campo Mourão há uma assistente social suspeita, em Cascavel um professor suspeito, um agente de segurança sócio educativo suspeito, uma assistente social suspeita e um professor confirmado, Curitiba uma agente sócio educativa suspeita, Fazenda Rio Grande um agente sócio educativo suspeito e um técnico administrativo confirmado, Londrina um técnico administrativo suspeito, Paranavaí uma pedagoga suspeita e quatro

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

servidores terceirizados de serviços gerais confirmados, Pato Branco um auxiliar de administração terceirizado confirmado, Ponta Grossa cinco terceirizados suspeitos e um terceirizado confirmado, Umuarama dois agentes de segurança sócio educativo, uma assistente social e um técnico de enfermagem suspeitos. No histórico tem-se, para servidores, 482 casos suspeitos, sendo 319 descartados, 145 confirmados, 137 recuperados e zero óbitos. Para adolescentes são 96 casos suspeitos, 76 descartados 1 confirmado, 20 recuperados e zero óbitos. Conselheiro David Pancotti esclarece que o departamento continua atento na busca de soluções para as melhorias das condições das unidades e deu como exemplo um spray que, segundo informações, quando borrifado num local daria segurança de até 72 horas contra o coronavírus. Que o DEASE já havia levantado informações sobre os criadores do produto e entrado em contato para obterem mais informações a respeito da sua aplicabilidade nas unidades. Ainda, aponta que a categoria dos agentes socioeducativos foi incluída na lista de prioridades de vacinação do governo federal e que tal decisão é corroborada pelos números que demonstram que o maior número de infecções aconteceu justamente entre estes profissionais e não entre os adolescentes, David Pancotti acrescenta que este fato colabora muito com as atividades do departamento, trazendo mais segurança para todos e eficiência nos trabalhos. Andréa fala que, sobre o processo de escolarização dos adolescentes, desde de outubro/2020 os profissionais retomaram o processo de escolarização num sistema de escala. Seguindo normas da SESA e SEED, desde 22 de fevereiro de 2021 as aulas presenciais foram retomadas, com os estabelecimentos preparados, em conformidade com as normas sanitárias vigentes. As secretarias ofertaram um curso de capacitação em biossegurança para os profissionais ligados à oferta de educação básica e o departamento segue monitorando os decretos municipais que regulam a dinâmica de oferta das atividades dentro dos municípios, para atender todas normativas legais locais, atendendo as devidas exigências. Assim como outras ações voltadas para os adolescentes também estão sendo avaliadas para se enquadrarem nas exigências sanitárias. David Pancotti acrescenta que o departamento mantém reuniões com os estados do Espírito Santo e Rio Grande do Sul sobre a central de vagas no Paraná. No próximo item da pauta, Suelen Glinski do DET relata sobre o Projeto Cartão Futuro. Primeiramente trata do Cartão Futuro Emergencial, que está atrelado ao decreto que mantém o estado de pandemia. Ela se reuniu com o Secretário Guto Silva da Casa Civil para tratar deste programa. O projeto já passou pelo DET e pela PGE e encontra-se na SEFA à espera de informação orçamentária para dar

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

andamento aos pagamentos das adesões feitas a partir de 1º. de janeiro de 2021. A divulgação está sendo feita pelas agências do trabalhador e pelos escritórios regionais. Já são 39 empresas cadastradas aguardando pagamento, com grande variedade de contratações por parte destas empresas. Sobre o Programa Cartão Futuro Original, também em conversa em reunião com o Secretário Guto Silva, da Casa Civil, foram explanadas as dificuldades encontradas e riscos percebidos pelos empregadores e trazidos ao nosso conhecimento. Por ser um programa por adesão há necessidade de deixar a questão burocrática mais prática possível. Então para isto foram sugeridas algumas alterações no texto da lei visando maior adesão por parte dos empregadores, sendo a ampliação da faixa etária para 21 anos, pois a maior parte das contratações é acima de 18 anos, com preferência dos empregadores. Desta forma atender-se-iam a faixa etária do primeiro emprego, entre 14 e 18 anos, assim como a necessidade dos empregadores; dificuldade de cumprimento da cota mínima, de 5%, levou à sugestão de não cobrança do cumprimento deste requisito durante a vigência do estado de calamidade pública visando facilitar e promover as adesões ao programa; a questão do termo de adesão, dispensando a assinatura do jovem aprendiz, ficando necessário somente a assinatura do empregador, pois desta forma a exigência jurídica do Estado já estaria satisfeita. Exemplificou o caso dos Supermercados Condor, que possui mais de 400 jovens aprendizes que estão distribuídos por diversas lojas. Exigir que todos assinem o termo de adesão traria uma excessiva tarefa burocrática para o empregador; outra sugestão de alteração é a questão de apresentação das certidões, que pela lei exige-se que seja mês a mês. Os fornecedores do Estado apresentam as certidões junto com o termo de adesão e os contratos tem vigência de um ano. Desta forma a sugestão é que os empregadores apresentem as certidões junto ao termo de adesão, pois alguns empregadores, devido aos efeitos da pandemia, tiveram que desligar funcionários e encontram-se em pendência com FGTS, por exemplo. Até que acertem todas as pendências pode-se perder uma oportunidade de adesão ao programa. As alterações foram propostas como necessidade de promover e desburocratizar a adesão ao programa. Com relação ao número de contratos de aprendiz, existem cerca de 30 mil com idade entre 14 a 24 anos. Destes 15 mil entre 14 a 18 anos. Entre 14 e 21 anos alcançaria 23.702 contratos. Com a proposta de aumento da faixa etária para 21 anos também aumentaria o alcance do programa, inclusive de jovens que já possui contrato de trabalho. Outro fato importante é a mudança do sistema de acompanhamento do programa, sendo necessário a alteração para dois sistemas, um para cada modalidade

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

de cartão futuro, para manter o controle e execução dos pagamentos mais efetivos. A Celepar já está ciente e trabalha nesta questão e tão logo esteja pronto já poder-se-á iniciar a execução dos pagamentos. Outro ponto relevante é o surgimento de um termo de cooperação técnica entre a Superintendência de Inovação e uma empresa de São Paulo, chamada Digital One, que propôs disponibilizar 30 bolsas de ensino na área de TI. A ideia seria ofertar algumas destas bolsas dentro do programa para as empresas da área de tecnologia, assim criando um atrativo maior para os jovens e para as empresas, que terão o jovem aprendiz sendo capacitado pelo Estado sem custo algum para nenhuma das partes. Também foram levantados os números de matrículas de jovens de 14 a 21 anos nas 532 escolas EJAs no estado. Foram 21.957 matrículas. **Dra Luciana Linero**, do MPPR, diz que há alguns empecilhos nas sugestões propostas pelo DET. O primeiro é quanto a questão do aumento da faixa etária. Lembra que o FIA permite financiamento de projetos ligados única e exclusivamente às políticas da infância e da adolescência. Outro ponto é a questão da permissão da suspensão de exigência da cota mínima da lei do aprendiz. Inclusive vê esta situação com muito cuidado visto que ela está muito próxima de se caracterizar como uma falta administrativa do órgão ou funcional do servidor. Diz que um trabalho conjunto entre Delegacia Regional do Trabalho e Ministério Público do Trabalho fez com que as empresas aumentassem o número de adolescentes e jovens aprendizes contratados. Uma notificação emitida para empresa não resulta obrigatoriamente numa multa. A orientação aos órgãos é para que se assine um TAC para que a empresa tenha a oportunidade de cumprimento integral da lei. Relata que existe um grupo de trabalho, em parceria com a Delegacia Regional do Trabalho, chamado G5, que atua priorizando a conscientização do cumprimento da cota mínima da lei do jovem aprendiz nas empresas. Suelen Glinski retoma a palavra e explica que a questão do não cumprimento do requisito legal da cota mínima seria somente durante a vigência do período de calamidade pública. Há notória dificuldade econômica por parte das empresas neste período e as adesões têm sido baixas, mesmo com um orçamento grande destinado ao programa. A dificuldade de manter o quadro de funcionários e a burocracia para adesão não estimulam os empresários. Afirma que o Estado não se exime de cobrar e fiscalizar o cumprimento da lei, entretanto o caso fático da realidade tem mostrado que a cota mínima se tem mostrado desestimulante para as empresas. Com relação ao aumento da faixa etária para 21 anos houve uma conversa preliminar com o Presidente do CEDCA e com a Ângela e foi falado que poderia haver uma excepcionalidade diante da questão para beneficiar o grupo até 21 anos e que

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

há uma contrapartida de R\$7.800.000,00 do Estado oriundos do Fundo Estadual da Pobreza que pode ser empenhada. Conselheira Yvy toma a palavra e diz que desde que foi anunciado o Programa Cartão Futuro o Fórum de Aprendizagem vem se empenhando para, junto com o Ministério Público do Trabalho, com o Ministério da Economia e a SEJUF, conscientizar o empresariado no que tange ao referido programa. Relata a dificuldade em fazer as empresas cumprirem o que determina a Lei nº. 10.097/2010 no tocante à contratação de jovens aprendizes, que a pandemia dificultou muito a situação com impacto muito grande na demissão deste público, inclusive com a fechamento de instituições de aprendizagem profissional, que dependiam exclusivamente destes vínculos empregatícios para se sustentarem. Junto com a Aline Borba, coordenadora do programa de aprendizagem profissional e integrante do comitê de políticas públicas do Fórum de Aprendizagem, técnica que vivencia o trato com o empresariado e com os jovens. O Fórum trabalha o programa de aprendizagem como ferramenta para combater a evasão escolar, visto que há a exigência legal do aproveitamento escolar do jovem para permanecer no programa, minimizar a violência doméstica por meio do acompanhamento da família e a efetivação do programa empresário educador, conscientizando o empresário que o papel dele não é somente a oportunidade de emprego, mas a formação técnica e social, trabalhando o empoderamento, a autonomia, a responsabilidade fomentando a transformação social. As instituições da sociedade civil enxergam muitas possibilidades de realizações com o Programa Cartão Futuro, não negando a necessidade de adaptações necessárias, principalmente no período emergencial que vivemos. Foi feito um ofício por meio do Fórum com algumas demandas e entregue a SEJUF que pela Suelen prontamente atendeu trazendo algumas soluções e adequações. Em palavra dirigida a Dra. Luciana Linero reconhece o papel fundamental do MP e do Ministério da Economia na fiscalização das empresas no cumprimento da lei, que sem este controle talvez não cumprissem a legislação sobre a cota mínima. Que recebeu muitas queixas de empresários que, devido à situação econômica, passam por dificuldades, mas que poderiam fazer a adesão ao programa e, por ser membro do conselho quer ajudar o CEDCA a fazer chegar esta verba nas mãos do empresário que cuida em cumprir a lei, e eliminando as desculpas de que o Governo nunca ajuda. Que há empenho do Governo, assim como há empenho do CEDCA em promover as políticas sociais para jovens aprendizes e agora tem-se como objetivo a busca do empresariado. Comentou que há certa mistura com a lei da pessoa com deficiência na hora de contratar estes públicos. Explicou que, conforme está hoje a lei, há

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

algumas ressalvas dos empresários com relação a alguns fatos. Primeiro com o "enxoval jurídico" requisitado para adesão a excessiva quantidade de certidões gera receio no empresário que o intuito maior é a fiscalização da empresa. Com isto o trabalho de convencimento do empresário com relação ao programa torna-se essencial. Outro ponto é a questão da burocracia até começar a receber a verba. Entre o final de 2020 e início de 2021 o Fórum recebeu grande apoio do MP e da Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia com o encaminhamento de 10 mil solicitações de comprovação de cumprimento de cotas (jovem aprendiz) para as empresas e somente agora no começo de fevereiro iniciou a conferência destas solicitações. Pede que o Governo e a SEJUF façam a comunicação do cartão futuro até que todas as ONGs e os órgãos executores de aprendizagem profissional possam comunicar sobre isso, e o Governo tem um canal de comunicação, mais eficiente para atingir o empresariado. Usa a Federação das Indústrias como exemplo que tem mais de 6 mil filiadas. Fala que, pela SEJUF, serão chamados os sindicatos e presidentes de federações para explicarem e divulgarem o programa, com explanações técnicas. Estas são as atividades que estão sendo realizadas pelo Fórum. porque há interesse em que as empresas adiram ao programa até para que as instituições de aprendizagem profissional possam retomar das atividades vinculadas aos contratos de trabalhos dos jovens aprendizes. Contou que foi criada uma plataforma educacional no modelo EaD em tempo recorde, com gravações de aulas disponibilizadas. Para os alunos que não têm acesso a internet é enviado para casa deles o material pedagógico, as equipes entram em contato para orientação, se adaptando à realidade e incentivando a não pararem de estudar. Declara que empresas parceiras ajudam nesta tarefa de distribuição. Argumenta que a questão de suspender a exigência do cumprimento da política de cota mínima não passa em momento algum pelo entendimento de desrespeitar os órgãos fiscalizadores. Sobre a questão do cartão futuro tech, enxerga a parceria da empresa Digital One, com o oferecimento das bolsas, como fundamental para inclusão do jovem no mercado de trabalho, para que tenha noções de tecnologia da informação e informática e não apenas conhecimento de redes sociais. Contou da parceria com a Renault que promove cursos de ERP, uma plataforma que conecta digitalmente toda uma indústria e fábrica. Isto possibilita trabalhar em qualquer multinacional. Esta questão da oferta de cursos de tecnologia poderia concorrer com o mercado de recrutamento de jovens para o tráfico, que o mundo digital encanta os jovens e pode ser um atrativo melhor. Sobre a questão da extensão da idade para 21 anos acha fundamental, pois enxerga que a questão

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

da vulnerabilidade, vem se estendendo na faixa etária alcançando cada vez idades mais velhas, ultrapassando os 21 anos. E há a questão que o empresariado quer jovens acima de 18 anos, pelas questões legais trabalhistas, sendo difícil as contratações de adolescentes. Declara que o problema social está em franca ascensão. Diz que gostaria de ter mais reconhecimento por parte da sociedade e do governo de que estas organizações da sociedade civil fazem a política pública complementar e que sem elas o Governo não conseguiria fazer. Afirma que, o Paraná tem um lugar de destaque, eficiência dos profissionais que atuam na área. Pede uma atenção especial ao programa, sem desmerecer os outros, por parte do Governo e dos Conselheiros. Aduz que o programa, entre outras coisas, sustenta famílias inteiras. Apresenta a Aline Borba como substituta da Conselheira Suplente Ligia, e que a escolha foi feita por questões técnicas, visto que ela atua com empresariado e com os jovens, conhecendo todas as particularidades do sistema, inclusive legislações pertinentes. Suelen Glinski retoma a palavra e agradece as colocações da Conselheira Yvy, se dizendo até emocionada. Explica que o programa foi uma construção feita por muitas mãos e que demorou aproximadamente 02 anos para sair do papel e iniciar a sua execução e que não se pode permitir o seu insucesso justamente agora. Que já existem em torno de 1120 jovens cadastrados no programa, e que este número representa um gasto de cerca de R\$200.000,00, de um total de R\$20.000.000,00 para ser executados. Que é necessário entender o momento para ver pela ótica do empresariado, que já está há um ano amargando dificuldades e prejuízos. É o momento de ajudar e garantir o sistema como um todo, a manutenção das empresas, a oportunidade de vagas para os jovens, pelo menos pelo tempo que durar o período de excepcionalidade. Até para que, depois, quando voltar à normalidade, possa cobrar o cumprimento da lei. Com relação à divulgação diz que o departamento conta com 216 Agências do Trabalhador, com mais de 1.000 servidores e que sempre estão fazendo cursos de capacitação on-line, para que todos conheçam a importância do programa. Fala dos encontros macrorregionais, com capacitação presencial, respeitando os protocolos de biossegurança que o departamento tem interesse em realizar, a partir de abril, para alcançar o maior número de municípios possíveis. Que tem tentado alcançar o maior número de pessoas, recebendo inclusive prefeitos e secretários de pastas ligadas ao tema para explicar sobre o programa. Conta que todas as formas possíveis e imagináveis de divulgar vem sendo feita. Que teve um encontro com Gilmar, da ABRH - Associação Brasileira de Recursos Humanos, que conta com mais de 600 associados, para tratar do programa. Explica que com relação à

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

cobrança da lei da cota mínima, durante o período de pandemia, muitas empresas encontram-se em dificuldade e já não cumprem. Fazer deste um limitador para adesão não ajudaria na propagação do programa, ao contrário de permitir seria um incentivo para que o empregador cumprisse quando já estivesse vendo o seu funcionamento na prática. Felipe Braga Cortes toma a palavra e diz que dentro do Fórum de Aprendizagem foram levantados 10 quesitos que, segundo as instituições formadoras, podem acarretar no insucesso do programa. E que uma delas é justamente o cumprimento da cota mínima de 5%. Que o valor da adesão ao cartão futuro não é um fator de motivação para novas adesões por parte das empresas que já cumprem a cota mínima. Suelen Glinski toma a palavra e confirma o raciocínio de que a lei do cartão futuro já prevê a obrigatoriedade do empregador em cumprir a lei do aprendiz e que, neste momento de calamidade pública, isto não deveria ser um fator limitador. Há dificuldades para manter o quadro de funcionários, como iria manter ainda uma cota mínima de aprendizagem. Poderia haver chances reais de inviabilizar o programa. Além do que a ideia original do programa era para incentivar os micros e pequenos empresários, que, além de responderem por mais de 70% dos contratos de trabalho formais, não se enquadram na obrigatoriedade de cumprimento da cota mínima do aprendizado. A ideia era incentivar estes pequenos e micro negócios. Mas com possibilidade de estender aos médios e grandes empreendimentos para o bem do sucesso do programa. Valmir do DET fala que quanto a idade, a questão maior é a exigência de experiência para se inserir no mercado de trabalho. O aprendiz é uma ferramenta para mitigar esta questão. Hoje, no Paraná, há uma dificuldade muito grande em inserir o indivíduo no mercado de trabalho por meio do primeiro emprego e toda e qualquer política voltada para esta questão é de grande importância para questões relacionadas ao emprego. O **Presidente** solicita que Suelen Glinski repasse as informações pertinentes para Câmara de Políticas para que na próxima reunião seja deliberado este assunto. Item 7, Escolas Cívicos Militares, discutido em janeiro, foi deliberado que para discussão seriam convidados o Conselho Estadual de Educação, a UFPR e a SEED para pautarem as questões pedagógicas. Após ler o projeto o Presidente passa a palavra para Professora Mônica Ribeiro da Silva, da UFPR. Coordenadora, há pouco mais de 10 anos, um grupo de pesquisa, com graduandos, mestrandos e doutorandos, pós doutorandos, chamado Observatório do Ensino Médio, que tem por finalidade produzir conhecimento acerca da educação da juventude e da adolescência. Por isto se ocupam do Ensino Médio e das questões ligadas ao ensino fundamental quando se trata de uma faixa etária

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

específica. Dentre as pesquisas desenvolvidas há duas ordens de preocupação. Como a escola atende as necessidades educacionais dos adolescentes e jovens e também, no caso específico do Brasil, os dados de acesso e particularidades do Ensino Médio, visto que não é universalizado. Existem 11 milhões de jovens entre 15 e 17 anos no país, e destes 1 milhão sem qualquer vínculo escolar, com idade obrigatória para estar matriculado numa escola por ordem constitucional. Nas pesquisas realizadas percebe-se que o Brasil tem evoluído - em 1991 haviam 3 milhões de jovens matriculados nas escolas e hoje são 8 milhões. Entretanto, a despeito das políticas de inclusão dos jovens ao ambiente escolar, na faixa etária do ensino médio o Brasil ainda sofre com o problema de elevada evasão escolar. Por ano são 500 mil jovens que abandonam o 1º. Ano do ensino médio. Houve ampliação ao acesso, mas não da conclusão, com dificuldades para manter a permanência. E lamentavelmente o que se percebe, em todas as instâncias, é que as políticas públicas para educação não trabalham como deveriam estas questões de abandono e evasão escolar. E a questão é que as políticas educacionais carecem de preciso diagnóstico das necessidades reais, assim como das possibilidades reais. Com base nisso foi colocada a questão das Escolas Cívicos Militares. Há uma pesquisadora exclusiva sobre este tema que buscou outras iniciativas, como a de Goiás, por exemplo, que já tem uma boa literatura, para ver se de fato foram alcançados os resultados esperados. Em virtude do encaminhamento dado no Paraná, do sistema de escolha das escolas, um conjunto de preocupações acabou surgindo com relação ao programa. Uma delas é que o programa incentive a exclusão. Um dos motivos é que a lei do Paraná exigiu que as escolas escolhidas fechassem o ensino noturno e no Paraná há elevada incidência de jovens trabalhando e estudando. Estes jovens necessitam de uma escola perto do seu trabalho ou de sua casa. Uma pesquisa com mais de 5 mil estudantes de Curitiba e Região Metropolitana mostrou que este fator é determinante para permanência do jovem nas escolas. Pessoas que moram na Região Metropolitana e trabalham em Curitiba chegam atrasados e não são permitidos entrarem na primeira aula. Por isto há receio de que a adoção do programa possa induzir ao abandono na última etapa de escolarização. Outro aspecto é a questão de estudantes que não se adequarem às normas da gestão cívico militar serão convidados a se retirar. E isto está dito na legislação, que os jovens deverão se adaptar às novas regras. A atuação deve ser, do ponto de vista pedagógico, tanto da educação quanto da administração, voltada a buscar a inclusão. Outra situação é conforme os artigos 205 e 206 da Constituição Federal, que diz que devemos ofertar as mesmas

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

condições, de maneira equitativa, de acesso. Quando se escolhe escolas, segregam um perfil pedagógico administrativo diferenciado, com um perfil de estudantes, um perfil de docência e com uma base curricular diferenciada, então está se contrariando a Constituição Federal. Isso está ligado a vários fatores, quantos alunos tem um professor, quantas disciplinas ele dá, em quantas escolas ele trabalha, quantos turnos trabalha, etc. Desta maneira entende-se que este programa interfere no acesso, na permanência e na qualidade do ensino, por isto ele é um equívoco. Por ser negacionista, por fomentar a exclusão, além de outros problemas que interferem pedagogicamente, como a gestão, por exemplo. Por que a nossa LDB, a nossa Constituição consagrou a gestão democrática? Porque propicia uma maior interação da escola com a comunidade e as suas necessidades. E um dos fatores para isto é a eleição para diretores. Justamente porque se estabelece uma relação de confiança entre comunidade escolar e diretor da escola. A lei do Paraná rompe com o processo democrático ao colocar um gestor militar e impedir a eleição do gestor que não é militar. Este fato vai influenciar nas questões pedagógicas, principalmente nas interações e relações entre alunos, professores e servidores. No modo como se expressam, como se realizam. Outra questão pedagógica, apoiada pelo mundo, inclusive na Finlândia, é que não se unifica grade curricular. Porque há uma fase comum, mas há uma fase diversificada, nosso país tem uma diversificação cultural, mesmo na mesma região. E é justamente a parte diversificada dos currículos que permite atender. A unificação vai ao encontro do que era praticado no Brasil há mais de 30 anos, inclusive no período dos governos militares. Outra questão que suscita problemas é o modo como isto foi passado para sociedade. Que só implementar uma gestão cívico militar seria o suficiente para que as escolas tivessem o mesmo grau de excelência dos colégios militares ou da polícia militar. Argumento falacioso. Um dos fatos é a questão do custo por aluno, sendo o dos colégios militares 4 vezes maior do que das escolas do Paraná. Um colégio militar, como o do Tarumã, investe a cada ano cerca de 3 mil dólares americanos por aluno. Basta ver as condições físicas, de material escolar e docentes. Os professores se dedicam somente aquela escola, sem precisar dar aulas em 5 ou 6 escolas. A própria dinâmica de qualidade já comprova que os colégios cívicos militares não vão se equiparar aos colégios militares. A professora Mônica se declara como pessoa com conhecimento de causa por ter trabalhado 30 anos em escola e orienta estágios em escolas de periferia. Então não basta mudar um aspecto da gestão da política educacional para haver esta mudança prometida. A situação é muito mais complexa. Na verdade, existe um discurso com forte carga ideológica e basta observar os

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

459 dados para ver que não existirá o efeito esperado somente com este tipo de política 460 educacional. Coronel do Exército Marcelo Caetano Pereira, representante da SEED. 461 Estava trabalhando no Colégio Militar até ano passado e, ao passar pra reserva, foi 462 convidado pelo Secretário Renato Feder a trazer a experiência para Secretaria de 463 Educação. Trazer as boas práticas do ambiente educacional militarizado para dentro do 464 sistema educacional do Estado, com as devidas adaptações, ajustes e correções para que 465 as escolas do programa cívico militar se aproximem ao máximo do Colégio Militar. O Colégio 466 Militar de Curitiba faz parte do sistema brasileiro de Colégios Militares administrado pelo 467 Exército, e possui uma diretoria pedagógica com sede no Rio de Janeiro e que gerencia 14 468 Colégios Militares. Tem a função de orientar a Secretaria de Educação sobre a gestão do 469 Colégio Militar. Diz que está há um mês somente na função da SEED e que não tem 470 condições de avaliar as questões pedagógicas, resumindo-se a detalhar a questão 471 disciplinar, que é fator determinante para diferenciar uma instituição militar de uma civil. 472 Implementar o regime disciplinar no programa cívico militar, com as devidas adaptações. 473 Elza Fagundes da Silva, do Conselho Estadual de Educação. Fala que, justamente por 474 ser um programa pedagógico, deveria ter passado pelo Conselho Estadual de Educação, 475 fato que não ocorreu. Não foi feita consulta alguma ao sistema legal que rege a educação 476 no Paraná. O MP provocou o CEE que oficiou a SEED para questionar a ausência de 477 consulta ao Conselho de Educação. Não foi feita uma construção coletiva do programa. Os 478 questionamentos que foram postos pelos Conselheiros do CEE, segundo a SEED foram 479 268 escolas indicadas e 197 aprovadas e que existem 03 programas – dos Colégios 480 Militares, da Polícia Militar e das Escolas Seguras. A questão maior que se colocou é do 481 projeto político-pedagógico, para que cada escola tenha autonomia e se construa 482 coletivamente este PPP. Pela lei a autonomia da escola seria cerceado a partir do momento 483 que o PPP seria de escola da SEED somente. Outra coisa apontada foi a questão das 484 horas, esta questão de alteração da matriz curricular deve ser validada pelo CEE, uma vez 485 que vai influenciar na dinâmica da escola. Outra questão é da nomenclatura da escola. No 486 projeto de lei havia previsão de alteração do nome da escola, fato que também deve passar, 487 assim como alteração da matriz curricular ou do projeto pedagógico, pelo CEE. A questão 488 disciplinar também foi tema de debate no CEE visto que há um padrão estético mais rígido 489 nos Colégios Militares e isto pode ferir os direitos dos alunos e até de professores, que 490 deverão ter conduta atinente ao regime militar. A SEED se posicionou dizendo que não 491 haverá cerceamento de liberdades, mas que poder-se-á construir um modelo. E, mediante dúvidas que possam existir ainda, fica o convite para construir uma reunião entre os conselhos, visto que o CEE regimenta todas as normas ligadas à educação no estado. Por questões legais o programa nem poderia existir, visto que deixou de observar norma jurídica competente. Diz que colaborou com o grupo do Anderson da OAB num parecer sobre o Programa das Escolas Cívico Militares e recomendaria para quem tiver interesse de se aprofundar um pouco mais. Diz que inclusive tem sido citado como referência no Brasil todo quando se trata de programas semelhantes. Elza questiona se a necessidade de chamar militares para lidar com a questão disciplinar nas escolas não seria um atestado de que o sistema educacional falhou ao não conseguir lidar com isto sozinho. Responde que há na literatura escolar vários trabalhos que definem o que é disciplina, disciplina escolar e que este conceito, do ponto de vista pedagógico, está longe do conceito militar. Disciplina na escola se dá pelo convencimento e adesão do aluno à proposta da escola. O aluno nasce quando entra no sistema escolar quando assume esta posição, somente quando há a internalização da posição de aluno dentro do sistema há a disciplina. Existem problemas disciplinares nas escolas, sem dúvidas, mas alquém de fora, que não seja versado nas discussões pedagógicas, seria a solução? A padronização do aluno, por meio de proibição, pode surtir efeito contrário. Destituir um jovem de sua identidade não se faz com uma ordem. Existem vários estudos que demonstram isso. Existem estudos que mostram o que é o jovem na escola pública do século XXI. E no Brasil 90% é público, queremos cortar a manifestação estética. Isto é violência, é agressão, é antieducação, antipedagógico. Temos que ter disciplina, mas os caminhos são outros. Passa pela questão curricular, passa pela aprovação continuada dos professores, passa pelas condições de trabalho dos docentes. Temos as respostas, não só críticas. A avocação é uma ciência séria, que produz conhecimento sério. Do mesmo jeito que o CEE não foi consultado, o que é um ato de desrespeito, também não aparece no projeto enviado a ALEP nenhum estudo ou fundamentação. É preciso saber dialogar com todos os jovens, de todas as raças, religiões, espectros políticos e níveis sociais. Mas antes de mais nada deve-se respeitar estes jovens por quem eles são. A disciplina é um componente seríssimo, pois poderá induzir à expulsão da escola. Poderá ser um fator de indução de evasão escolar. Não se pode construir um sistema que fomenta a evasão escolar. Disciplina pedagógica não está separado da questão pedagógica. Disciplina escolar está atrelado ao currículo escolar, as questões materiais. Não se pode construir um sistema disciplinar escolar com base somente na disciplina. Dr. Bruno Muller questiona o Cel Caetano sobre a existência de regras

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

disciplinares para mulheres, com relação a tamanho de unhas, cor de esmalte, tipos de penteado, etc, e se existem, são baseadas em que. Cel Caetano diz que existem as regras e elas estão compiladas num documento chamado Normas de Conduta e Atitudes. Já estão sendo divulgadas para os pais com alunos matriculados nas escolas que receberam o programa e são baseadas no Manual das Escolas Cívico Militares do MEC que, por sua vez, são baseados nos Regimentos Internos das Escolas Militares do Exército Brasileiro. Parabeniza as apresentações e diz que o tema é tão importante que causa silêncio, e isto deve ser interpretado, porque há pessoas mais preparadas para esta discussão e talvez com posicionamentos mais alinhados em termos de conselho e no âmbito pessoal. De certa forma isto já vem senso executado e desenvolvido, pois o Colégio Militar é uma realidade e já atende adolescentes e jovens. E tem a experiência da política de educação que já vem sendo implementada. As duas realidades são fatos. E como CEDCA cabe saber se fere algum direito ou garantia do jovem ou está em acordo com o que prega a legislação. Cabe perceber que as instâncias legais dos conselhos estão sendo fragilizadas por conta de algumas atitudes e deliberações tomadas em paralelo. Quanto as políticas públicas houve um grande avanço levando em consideração o contexto, principalmente histórico. Deve chamar a atenção dos Conselheiros o fato de que foram narrados que alguns processos, fases e fluxos não foram observados e este fato é preocupante, porque estão implementando processos. Deve-se preservar o sistema legal, construído com base em ciência, e que foi escolhido para prevalecer controlar as políticas públicas aplicadas. Existem processos que não foram observados ou oficializados colocando-os num limbo jurídico onde, tecnicamente não existem, mas estão sendo executados. Deve-se resquardar a obrigatoriedade dos trâmites para assegurar as garantias e direitos das crianças e adolescentes. Encerra-se a parte da manhã.

No período da tarde, às 13:30 horas, a Secretaria Executiva do CEDCA, Fernanda Chagas Bodziak, fez a chamada nominal dos Conselheiros, assim como de suas instituições de origem. Se apresentaram: Débora Cristina, pela APCE; Maria Tereza, pela da Associação dos Portadores de Fissura Lábio Palatal; Márcia Gonçalves Valim Paiva, pelo Instituto Leonardo Murialdo; Rodrigo Silva Bonfim, pela Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro; José Wilson, pelo Instituto de Apoio à Adoção de Crianças e Adolescentes – Trilhas do Afeto; Ires Damian Scuzziato, pelo Centro Beneficente Ledi Maas Lions; Frede, pela Ação Social do Paraná; Jacqueline, pela Secretaria de Educação e

525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

537

538

539

540

541

542

543

544

545

546

547

548

549

550

551

552

553

554

555

Esporte - SEED/Superintendência do Esporte; Ângela Christianne Lunedo de Mendonça, pelo Departamento de Políticas da Criança e Adolescente (DPCA) Gabinete da Secretaria de Justiça, Família e Trabalho; Rosineide, pela Secretaria de Educação e Esporte; David Antônio Pancotti, pelo Departamento de Administração Socioeducativa (DEASE) da Secretaria de Justiça, Família e Trabalho; Juliana Sabbag, pela SEJUF/DPCA/DAS; Sandra C. Ferreira, pela SETI; Luciméia Swiech, pela SESP; Dra. Luciana Linero, pelo Ministério Público do Estado do Paraná; Dr. Bruno Müller, pela Defensoria Pública do Estado do Paraná. Ainda foram chamadas, sem resposta, os representantes de todas as outros representantes do CEDCA/PR, assim como foi solicitado que todos os convidados presentes se identificassem, com o nome completo e instituição que pertencem para registro em ata. Logo após a chamada nominal a Secretária Executiva deu continuidade à reunião e passou a palavra ao Presidente José Wilson. Antes de tomar a palavra solicita um levantamento da assiduidade e presença nas reuniões ordinárias da AMOA. Argumenta que, segundo o regimento interno do CEDCA, após 3 faltas a instituição perderia a cadeira no Conselho. E abre a questão para que outros se manifestem. O Presidente solicita à Secretaria Executiva um levantamento geral de todos os membros do Conselho a ser apresentado na próxima reunião. Dando sequência à reunião o Presidente retoma o item 4 que trata das cestas básicas. **Ana Felícia** explica que, por motivos de problemas familiares, ela substituirá Ana Raggio para pautar o tema. Diz que em 11/02/21 foi enviado à SEED um ofício informando que ainda estava pendente a prestação de contas de 5148 cestas básicas entregues aos beneficiários. Desde então foram retornados os comprovantes de entrega, entretanto até a presente data restam pendentes 2569 cestas básicas. O Presidente questiona até quando ela teria os dados. Responde que depende do envio das informações por parte da SEED. Diz que enviam e-mails semanalmente cobrando estas informações, em especial para coordenadora atual, de como estão as prestações de contas das regionais. Como a distribuição das cestas básicas ficou a cargo da SEED não cabe a outro órgão prestar contas. Somente solicitar que apresentem os comprovantes de entrega. O Presidente argumenta que, conforme a deliberação, não há relação alguma com a SEED e quem ficou responsável por toda a operação, inclusive prestação de contas, foi o DEDIF e reitera a pergunta sobre o dia exato que fará a prestação de contas final. Ana Felícia insiste na questão de que depende do envio dos comprovantes por parte da SEED, mas adianta que 19 núcleos já fizeram as suas prestações de contas corretamente. Explica que no ofício enviado em 11/02 estava explicado que seriam necessários os comprovantes de

557

558

559

560

561

562

563

564

565

566

567

568

569

570

571

572

573

574

575

576

577

578

579

580

581

582

583

584

585

586

587

588

entrega das 5148 cestas básicas para apresentar na plenária. O Presidente intervém para dizer que, até fechar a prestação de contas, o tema torna-se pauta permanente da câmara e argumenta que o artigo 4º da deliberação fala nominalmente que a responsabilidade por toda operação é do DEDIF. Responde que realmente o acompanhamento está sendo realizado pelo DEDIF, mas que os comprovantes de entrega realmente ficaram a cargo da SEED. O Presidente questiona se há certeza de que todas as cestas básicas foram entregues a quem de direito. Neste momento ingressa na conversa Ângela Nasser da SEED, se apresenta como Chefe do Departamento da Diversidade e Direitos Humanos. Explica que acompanhou a distribuição das cestas básicas e que o processo foi feito por meio dos núcleos regionais de educação. Entretanto ocorreu mudança recente de chefia das regionais e este fato impactou no prazo para envio dos relatórios. Que o seu departamento se compromete a prestar todas as informações, mas que os desafios de um ano atípico como 2020 não permitiram consequir fechar as contas dentro da expectativa. **Ângela Mendonça** toma a palavra e diz que o plano original era a entrega de 30.686 cestas básicas e que a questão agora envolve a regularidade do registro de entrega e que as informações trazidas ao conhecimento poderiam caracterizar uma prestação de contas parcial, sem que se retire o tema da pauta permanente, até a prestação de contas final, com todos os comprovantes de entrega. Entretanto acha cabível estipular uma data para a apresentação da documentação e prestação de contas final. Para isto consulta Ângela Nasser e Sueli para que apresente uma data viável para SEED finalizar o tema. Levantase a hipótese de ser no dia 18/03, data da próxima reunião do CEDCA, entretanto Ana Felícia pede que o prazo para SEED seja mais curto porque como ela faz a conferência dos comprovantes não seria viável conferir tudo se receber a documentação na véspera da reunião. Fica acordado que o prazo para SEED enviar os dados é dia 12/03, dando uma semana para o DEDIF conferir. Fica acordado também que, devido à situação de pandemia, que pode haver um decreto governamental decretando teletrabalho qualquer situação que possa interferir o envio das informações solicitadas na data prevista será imediatamente comunicada. O Presidente passa para os informes dos Conselheiros. Informa que esteve em Curitiba nos dias 08 e 09 de fevereiro e no dia 09 teve uma reunião com o Secretário. Disse que o Conselho precisava executar as deliberações com urgência. Que os editais estão atrasados e que não adianta o Conselho se reunir, deliberar, existir o orçamento e o Governo não executar. Que esta é uma preocupação do Conselho, pois diante da sociedade pode parecer que a questão envolve o CEDCA, o que não é verdade, pois o

590

591

592

593

594

595

596

597

598

599

600

601

602

603

604

605

606

607

608

609

610

611

612

613

614

615

616

617

618

619

620

621

Conselho delibera, não operacionaliza. Houve uma conversa com o Secretário Guto Silva, onde estavam presentes a Ângela Mendonça, Ires, membros da PGE e assessoria técnica da Casa Civil. Reafirmou a necessidade de execução dos projetos e deliberações, visto que existe um orçamento grande à disposição. O Secretário disse que não estava sabendo de nada e que se prontificaria a dar andamento nos processos. Do edital geral disse que assinaria em breve e enviaria para publicação. Sobre a lei do OCA também se prontificou a enviar o mais rápido possível para ALEP. Disse que o Secretário Guto Silva já marcou a próxima reunião com o CEDCA para perto do dia 20/03 porque ele também vai querer acompanhar a execução, pois ano que vem tem eleições e vedações legais para execuções orçamentárias em ano eleitoral. Pediu um acompanhamento mês a mês para entender os motivos da dificuldade de execução. O próximo assunto tratou sobre a Deliberação 42/20 implementação de ações de proteção às crianças e aos adolescentes ameaçados de morte no Estado do Paraná, aprovada dia 17 de julho de 2020 pelo CEDCA. Ainda em dezembro/2020 o Presidente já conversava com Larissa, coordenadora do DAS, a respeito da execução da referida deliberação, pedindo inclusive um posicionamento dela, que conta com R\$6.000.000,00. A Larissa enviou um parecer para o Presidente que se surpreendeu pelo motivo de haver uma Deliberação de número 86/20, assinada dia 28/01/2021, publicada doa 01/02/2021 e assinada pela Conselheira Ângela. Entrou em contato com a conselheira Ângela Mendonça para entender o que teria acontecido. No dia 22/01/2021 recebeu a orientação do Vitor Hugo, assessoria jurídica, para revogar a deliberação. Foi retirada do website do CEDCA a pedido do Presidente para que não induzisse os escritórios regionais e outros em erro. Ângela Mendonça alega que quando foi informado pelo Presidente da existência de tal deliberação lhe causou estranheza por não se lembrar de tê-la assinado, inclusive por ser um período que se encontrava em férias. Solicitou que Priscila e Fernanda esclarecessem o caso para entender a situação, realizaram uma reunião on-line com o José Wilson, porque ela não era mais presidente do Conselho e na condição de Conselheira não poderia assinar. Priscila Maranhão explica que quando iniciou a nova secretaria pediu para dar andamento nos protocolos que estavam parados, e um deles era o do auxílio emergencial, que estava na Secretaria do CEDCA desde julho/2020. Foi neste momento que ocorreu o erro. Ficou preocupada e disse para Fernanda verificar o processo. Levantou todos os documentos e a deliberação que foi aprovada para fazer os encaminhamentos internos. Quando viu que no mesmo protocolo não tinha as informações necessárias, entendeu que não tinha deliberação publicada no

623

624

625

626

627

628

629

630

631

632

633

634

635

636

637

638

639

640

641

642

643

644

645

646

647

648

649

650

651

652

653

654

656 DIOE. Pede desculpas pelo equívoco. Diz que ficou nervosa quando viu que o processo 657 estava parado na Secretaria Executiva desde julho de 2020. Desta forma é necessário fazer 658 uma deliberação que cancela a Deliberação 86/20. Desta maneira o Conselho delibera a 659 favor de revogar a referida deliberação publicada. Diz que o mérito da deliberação deve ser 660 debatido entre os Conselheiros porque, apesar de serem muito parecidas tratam de fatos 661 diferentes. O teor da deliberação e os encaminhamentos não eram os mesmos. O próprio 662 DAS recebeu o protocolo e reenviou para o DPCA justamente por conta desta diferença. O 663 Presidente afirma que a questão já estava solucionada com a publicação da Deliberação 664 42/20. RELATOS CÂMARAS SETORIAIS. Câmara do FIA. 4.1. Interessado: 665 Departamento de Políticas para Pessoas com Deficiência-SEJUF (Pauta conjunta com a Câmara de Políticas) - Protocolado sob nº - Projeto "Segurança Alimentar para Crianças 666 667 e Adolescentes com Deficiência – Fase II – Para análise e aprovação: Objeto: Aquisição de 668 cesta básica para atender o Projeto de segurança alimentar emergencial a crianças e 669 adolescentes com deficiência, fase II, no enfrentamento ao COVID-19. Quantidade de 670 Cestas: Até 24.000 unidades. Valor Unitário da Cesta: (Valor com logística de entrega 671 inclusa, cujo o orçamento foi realizado em 11/01/21): R\$ 145,00. Valor Total: 672 R\$ 3.480.000,00. Parecer da Câmara do FIA, em conjunto com a Câmara de Políticas: 673 Aprovado o mérito do Projeto pela Câmara de Políticas. Retornar a gravação para verificar 674 o conteúdo dos Ofícios convocando para reunião a SEJUF/DAS, a SEAB e SEED 675 esclarecendo os quesitos da pauta a serem debatidos. Câmara do FIA: Em diligência. 676 Quanto ao recurso deverá ser analisado no momento da avaliação do FIA Geral Livre. 677 Solicitar complementação ao projeto com a informação de número de entregas das cestas 678 por regionais e municípios. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 4.2. 679 Interessado: Centro de Convivência Arte e Vida/CECAV: (Pauta conjunta com a 680 Câmara de Políticas) - Protocolado sob nº 17.189.654-1 - Centro de Convivência Arte e 681 Vida - Município de Arapongas – Projeto "Arte que Transforma a Vida" – Banco de Projetos - Para análise e aprovação da inclusão do projeto em epígrafe, no site do Banco de Projetos 682 683 FIA/Doação. Valor: R\$ 371.596,00 (trezentos e setenta e um mil, quinhentos e noventa e 684 seis reais). O projeto tem como objetivo contribuir com a democratização do acesso ao 685 direito à cultura e a inclusão social de crianças e adolescentes através do aprendizado de 686 música instrumental, com a aquisição de equipamentos e instrumentos musicais para 687 Oficina de Música Instrumental. Objetivo geral: Contribuir com a democratização do acesso 688 ao direito à cultura e a inclusão social de crianças e adolescentes através do aprendizado 689 de música instrumental, com a aquisição de equipamentos e instrumentos musicais para 690 Oficina de Música Instrumental. Objetivos específicos: - Efetivar o acesso de crianças e 691 adolescentes à arte, à cultura e ao aprendizado musical; - Promover a integração do público 692 atendido à arte, à cultura e ao aprendizado musical; - Propiciar e fortalecer espaços de 693 protagonismo infanto-juvenil, amplificando modelos e possibilidades de ação e 694 pensamento; - Dar Continuidade, bem como ampliar as vagas da Oficina de Música 695 Instrumental do CECAV. Pessoas Beneficiadas/Atendidas: Quantidade: 100 Pessoa(s). 696 Público Alvo: O projeto busca atender o público de crianças e adolescentes, prioritariamente 697 oriundos de famílias em vulnerabilidade, com idades entre 06 e 17 anos, de ambos os 698 sexos, residentes nas cidades de Arapongas, Cambé e Rolândia, que estejam participando 699 atualmente das Oficinas na instituição, bem como todos aqueles que venham a participar 700 futuramente, através da ampliação das vagas. Parecer da Câmara do FIA: Aprovado. 701 Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Aprovado no mérito também na 702 Câmara de Políticas. 4.3. Interessado: (Pauta conjunta com a Câmara de Políticas) -703 Deliberação nº 016/2019 - Exames de DNA - Solicitação de alteração do prazo de 704 execução previsto na deliberação. Parecer da Câmara do FIA: Em diligência. Solicitar a 705 UEL que apresente na plenária as justificativas e os fundamentos para prorrogar o prazo 706 por mais 04 anos. Parecer do CEDCA: Este ponto de pauta a Pity ficou de articular para 707 essa plenária ou para próxima. Presidente argumenta que não há ninguém na reunião e 708 pede para deixar para próxima plenária. Questiona se a fala deverá ser para câmara ou 709 para plenária. Priscila Maranhão diz que pode chamar as meninas da UEL e aguarda 710 resposta do Conselho. O Presidente pede para Priscila confirmar esta possibilidade e dar 711 o retorno. 4.4. Interessado: NUCRIA do Município de Paranaguá: (Pauta conjunta com 712 a Câmara de Garantias) - Protocolo sob nº 16.510.891-4 - NUCRIA do município de 713 Paranaquá. Protocolo que questiona uso indevido de terreno destinado à implantação de 714 NUCRIA no município de Paranaguá e onde foi inaugurada uma Delegacia Cidadã. Trata-715 se de um prédio reformado pelo CEDCA. O prédio já se encontra desocupado e à 716 disposição para uso do NUCRIA. Dr. Diogo de Assis Russo Promotor de Justiça de 717 Paranaguá destacou a importância de um espaço especializado para atendimento do 718 NUCRIA, mas explica que para efeitos da administração decidiu-se transferir o NUCRIA 719 para a delegacia cidadã, e por não haver tempo para aquardar a construção do prédio, à 720 época, o NUCRIA foi transferido para um imóvel locado pela prefeitura próximo ao referido 721 terreno. A ideia é que ao fundo do terreno seja construído um outro prédio para uso de um

Centro Integrado. O custeio será inteiramente do município. A preocupação do CEDCA é referente ao período em que o prédio ficará vazio durante a construção no fundo do terreno e a possibilidade de invasão e vandalismo. Parecer da Câmara do FIA: 1- Informar a SESP, Prefeitura de Paranaguá e SEAP da deliberação do CEDCA, contendo as condições para o uso do imóvel vinculados a área da infância e adolescência; Prazos de 15/20 anos para garantir o uso; Imediata Comunicação/solicitação pelo SR. Promotor de Justiça para a Guarda Municipal fazer a vigilância do imóvel. Parecer do CEDCA: Aprovado. Priscila interrompe dizendo que a Karen da UEL já está na reunião e o Presidente a convoca para falar. Antes pede que retomem o item 4.3, que é contextualizado. Karen da UEL relata que a elaboração de todos os documentos começou em abril de 2019. Até que todos os partícipes conseguissem elaborar um documento, assinar um documento e entrar num consenso o termo de cooperação foi assinado no final do ano passado e publicado no DIOE no final de dezembro/2020. Desta maneira o recurso não foi destinado a UEL, não foi feita a MCO, não foi realizada a transferência, então não deram início às atividades práticas não foram iniciadas e durante todo este tempo de trâmite. E neste documento assinado entre os vários partícipes ficou estabelecido o prazo de 04 anos. Isto, muito provavelmente, para dar um prazo maior para realizar os exames previstos. Priscila Maranhão corrobora as palavras da Karen acrescentando que a complexidade do projeto, principalmente pela necessidade de colher assinaturas de representantes de vários órgãos, justifica a demora em dar início ao projeto, assim como a necessidade de prorrogação por mais 04 anos, mesmo prazo de execução do termo. O que está sendo debatido é tão somente a prorrogação do prazo, sem qualquer alteração orçamentária. Juliana Sabbag retoma a fala e diz que acompanhou a deliberação desde o começo, inclusive trazendo a informação que a ideia é de 2009, e que somente agora está se concretizando e a questão da análise de paternidade está sendo usada muito pouco, em contrapartida à análise de polimorfismo. A solicitação ao Conselho é tão somente a prorrogação do prazo, sem entrar no mérito orçamentário. Relata que o Conselheiro Rodrigo questiona o prazo de 04 anos e explica que é justamente o prazo do termo que foi assinado. No momento da assinatura do termo não foi atentado para o prazo da deliberação, no entanto não trouxe prejuízo. **Débora** diz que há dúvida numa questão. Uma coisa é o termo de cooperação, de 04 anos, a outra é a execução do fundo. Nós estamos falando da execução de recursos que foram liberados há 02 anos e sequer foram executados. Se for para a execução desse recurso, qual seria o prazo a ser solicitado. Juliana Sabbag explica que o Plano de Trabalho foi previsto para

722

723

724

725

726

727

728

729

730

731

732

733

734

735

736

737

738

739

740

741

742

743

744

745

746

747

748

749

750

751

752

753

ser executado ao longo desses 04 anos. É o mesmo recurso, só que pelo dobro de tempo. O que pode acontecer? Se o Conselho não aprovar teremos que voltar este plano de trabalho, que já avançou na SEJUF, e adaptá-lo ao tempo correto. A questão não envolve o mérito, pois não se fala em novos recursos. É mais fácil solicitar ao Conselho esta prorrogação do que mexer no Plano de Trabalho e colocá-lo à apreciação de todos os partícipes de novo. Karen explica que o problema de estabelecer um prazo de 02 anos pode inviabilizar alguns testes ao final, porque os reagentes tem prazo de validade. E não é possível comprar todo material já no início, pois não se sabe com exatidão o quanto vai precisar. Para não correr o risco de perder insumos por questão de validade as compras precisam ser feitas de forma escalonada. E respondendo ao Rodrigo, a solicitação é que seja de 48 meses no total, com 02 anos e mais 02 anos. Rodrigo questiona se a prorrogação seria, então por mais 02 anos, que daria, contando os 02 anos que já se passaram, no total 04 anos. Karen questiona a partir de quando está sendo contado o prazo. Rodrigo retoma explicando que está contando a partir de 2019 e que se pede prorrogação por mais 02 anos, daria 04 anos no total, se pede por mais 04 anos, daria 06 anos no total. Surge esta dúvida. Karen diz que não tem como justificar se, 02 anos atrás, o que demorou foi o trâmite para assinar o documento para dar início aos trabalhos. Rodrigo torna a explicar que a questão está na forma como a proposta foi apresentada, solicitando um prazo de 12 meses, e imaginando que pudesse ocorrer imprevistos, prorrogáveis por mais 12 meses, fechando os 02 anos. E quem estipulou este prazo não foi o CEDCA, visto que o Conselho não estipula prazos deixando esta tarefa para o proponente. Aduz que se a proposta fosse apresentada hoje a UEL solicitaria as mesmas condições, de 12 meses prorrogáveis por mais doze, como fez em 2019, entretanto agora está solicitando o dobro do tempo – 04 anos. **Juliana Sabbag** explica que aquela previsão de 2019 não se mostrou exequível o prazo solicitado naquela oportunidade. Foi feita uma previsão com base naquilo que era perceptível antes de assinar o termo e agora existe um Plano de Trabalho redigido pela Universidade dizendo qual o tempo que ela realmente precisa. Talvez o erro tenha sido adiantar os recursos sem antes ter pactuado com os demais atores. E agora existe um plano de trabalho formalizado que diz claramente que, a partir de 2021, serão necessários 04 anos para executar o projeto. **Débora** questiona se este plano de trabalho chegou a ser apresentado ao CEDCA em algum momento. Juliana Sabbag responde que acha que só em linhas gerais, a cópia do plano não foi encaminhada. Ângela Mendonça explica o motivo de ter solicitado 02 anos inicialmente e depois a dilação

755

756

757

758

759

760

761

762

763

764

765

766

767

768

769

770

771

772

773

774

775

776

777

778

779

780

781

782

783

784

785

786

do prazo. Havia um termo de cooperação assinado entre TJ, MP e SEJUF para realização de exames, mas sem nenhuma atribuição de procedimentos e fluxos de trabalho, assinado no dia 23 de dezembro do ano anterior. Por conta deste termo de cooperação, assinado nestas condições jurídicas, de inexequibilidade foi demandado que abrisse um processo licitatório para contratação de uma empresa que fizesse exames de DNA em crianças e adolescentes em busca da paternidade. Quando começou a estruturar o edital licitatório Juliana Sabbag contou que uma empresa já tinha sido contratada por processo licitatório, mas que jamais tinha realizado um exame por conta da dificuldade da coleta. E existe um laboratório de DNA instalado na UEL com recursos do FIA que já vem atendendo as demandas de polimorfismo, mas nunca conseguiu atender a contento as demandas ligadas aos exames de DNA. Então o processo de instalação do laboratório foi resgatado, analisado o inventário que o compõe e foi contatada a Professora Maria Angélica e a equipe da UEL. Ângela chegou a ir para Londrina para conhecer a situação e entender os motivos que não permitiam efetivar a função do laboratório. Dois pontos críticos. i) a UEL não dispunha de recursos para custear os profissionais que fariam os exames sob orientação dos professores que fariam a gestão do laboratório; e ii) havia a questão técnica de coleta e jurídica de manuseio, guarda e descarte do material coletado. Diante destas questões o projeto foi retomado, por isso o termo de cooperação precisa trazer parceiros que, a princípio, nunca foram considerados: Polícia Científica, que possui diversos aparelhos espalhados pelo estado e que faria a base regional da coleta do material, e a Fundação Araucária que assumiu custear os dois profissionais que farão o laboratório funcionar. Este é o contexto histórico de o porquê nesses 02 anos não foi possível adquirir os insumos. O problema técnico do projeto é que estes dois fatores mencionados nunca foram previstos. O sistema técnico de coleta, o sistema legal de descarte e a equipe técnica capaz de realizar o volume de exames da demanda. Passado todo este tempo, agora existe um acerto firmado entre todas as partes e existe o recurso. Então existe uma questão cronológica a ser avaliada pelos Conselheiros neste pedido de prorrogação e pede que levem em conta toda a contextualização apresentada. Fazer um plano de trabalho por 02 anos e depois correr o risco de se ter que investir em coleta de assinaturas, renegociação ou qualquer outra demanda que apareça à época de sua renovação, é que se decidiu pelo prazo de 04 anos diretos. Sandra da SETI acrescenta que a Fundação Araucária é a parceira responsável pela contratação e trâmites dos bolsistas. Já está previsto no planejamento da SETI os recursos, que serão repassados pra Fundação Araucária, para

788

789

790

791

792

793

794

795

796

797

798

799

800

801

802

803

804

805

806

807

808

809

810

811

812

813

814

815

816

817

818

819

contratação dos bolsistas pelo período de 04 anos. Ano a ano será transferido para a universidade, via Fundação Araucária, os recursos para o pagamento dos bolsistas, que são de nível altamente qualificado no valor das bolsas de pós-doutorado do CNPq para que possam garantir a realização das análises. Questiona-se o motivo da Fundação Araucária ser a pagadora dos bolsistas. A resposta é que, primeiramente a Fundação Araucária é parceira da SETI na execução e vários projetos de interesses particulares e mútuos. Além disso as questões burocráticas legais permitem que a Fundação Araucária seja mais célere na realização dos trâmites de contratação e pagamento dos bolsistas. **Débora** questiona que a deliberação 16 liberou um recurso para o DNA, mas não sabe se foi apresentado projeto para execução deste recurso. Priscila Maranhão argumenta que não foi apresentado o plano de trabalho ao Conselho porque é um documento relativamente novo e que ainda está tramitando internamente e que depois de aprovado poderá ser levado ao conhecimento do Conselho. Débora questiona o Presidente se pode ser registrado no parecer do CEDCA que a aprovação da prorrogação será feita após a apresentação da fundamentação e da justificativa do pedido de prorrogação. O Presidente concorda. Adriane Chede fala para Fernanda que deve ser colocado no parecer que a prorrogação será feita após a apresentação, por parte dos representantes da UEL, da fundamentação e justificativas do pedido de prorrogação e do plano de trabalho. Fica acordado que a prorrogação por 04 anos improrrogáveis. Após os agradecimentos e despedidas a Karen, Fernanda Bodziak questiona o parecer do item 4.4. Pergunta se é para realizar um ofício informado a SESP estabelecendo prazo e comunicando o Promotor de Justiça. O Presidente fala que é para oficiar a SESP, a Prefeitura de Paranaguá e SEAP. Diante de mais dúvidas com relação ao teor do parecer e explica que não precisaria oficiar porque, segundo o Presidente, ele assumiu a responsabilidade e que a comunicação para os órgãos envolvidos deve conter a informação que o imóvel só pode ser utilizado para ações e atividades voltadas à criança e ao adolescente e questiona sobre o prazo de 15 a 20 anos e se o Conselho informa ou aguarda a proposta deles. Acordam que devem esperar a proposta e que o ofício deveria conter a solicitação de guarda e vigilância do imóvel pela Guarda Municipal até que esteja ocupado. O Conselheiro Rodrigo intervém e diz que o prazo para ocupação do imóvel deve ser limitado pelo CEDCA, para que não haja discussões futuras em torno deste tema. Fica estipulado o prazo de 20 anos. Questiona o Conselheiro Rodrigo sobre a ocupação do imóvel, quando vinculada a área da infância e adolescência, não pode ser por tempo indeterminado. Rodrigo explica que é para evitar

821

822

823

824

825

826

827

828

829

830

831

832

833

834

835

836

837

838

839

840

841

842

843

844

845

846

847

848

849

850

851

852

discussões futuras a respeito do uso do imóvel, de quem teria responsabilidade sobre ele, sendo caso de desafetação do mesmo após o prazo determinado. Item 4.5. Interessado: NUCRIA do Município de Paranaguá: (Pauta conjunta com a Câmara de Garantias) -Solicitação para o uso do prédio do NUCRIA do município de Paranaguá. Protocolo que questiona uso indevido de terreno destinado à implantação de NUCRIA no município de Paranaguá e onde foi inaugurada uma Delegacia Cidadã. Trata-se de um prédio reformado pelo CEDCA. O prédio já se encontra desocupado e à disposição para uso do NUCRIA. Dr. Diogo de Assis Russo Promotor de Justiça de Paranaguá destacou a importância de um espaço especializado para atendimento do NUCRIA, mas explica que para efeitos da administração decidiu-se transferir o NUCRIA para a delegacia cidadã, e por não haver tempo para aguardar a construção do prédio, à época, o NUCRIA foi transferido para um imóvel locado pela prefeitura próximo ao referido terreno. A ideia é que ao fundo do terreno seja construído um outro prédio para uso de um Centro Integrado. O custeio será inteiramente do município. A preocupação do CEDCA é referente ao período em que o prédio ficará vazio durante a construção no fundo do terreno e a possibilidade de invasão e vandalismo. Parecer da Câmara do FIA: 1- Informar a SESP, Prefeitura de Paranaguá e SEAP da deliberação do CEDCA, contendo as condições para o uso do imóvel vinculados a área da infância e adolescência; Prazos de 15/20 anos para garantir o uso; Imediata Comunicação /solicitação pelo Sr. Promotor de Justiça para a Guarda Municipal fazer a vigilância do imóvel. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Encaminhar Ofício comunicando e solicitando a prefeitura municipal que garanta a vigilância e segurança do imóvel, até a sua ocupação com o prazo de 20 anos para garantir o uso. Obs. 4.4 e 4.5 - mesmo parecer. 4.6. Interessado: CEDCA: Apresentação do balancete referente ao ano de 2020. Inclusão de pauta: Referente a Del. 006/2019 – Fonte 284 empenhada na fonte 150, valor de R\$ 8.000,00 – Apresentação de equívoco e sugestão de solução. Parecer da Câmara do FIA: Ciente do balancete, com a possibilidade de serem retiradas a dúvidas com a técnica Viviane da Paz Carvalho que se encontra à disposição. Quanto a questão do equívoco de empenho, será realizada nova deliberação com as correções registrando as deliberações e as respectivas fontes e as trocas entre elas. Também a técnica Viviane se comprometeu em enviar por e-mail os extratos bancários das fontes 150 e 131 a SEC/CEDCA. Para conhecimento nós já recebemos todos esses e-mails com os extratos. Viviane encontra-se para apresentar os balancetes. Viviane toma a fala para apresentar um balancete do ano de 2020. O que ficou faltando do ano passado foi só

854

855

856

857

858

859

860

861

862

863

864

865

866

867

868

869

870

871

872

873

874

875

876

877

878

879

880

881

882

883

884

885

887 novembro e dezembro, porém foi feito o ano inteiro depois de uma revisão. Na 888 apresentação as cores representam diferentes departamentos dentro da SEJUF. Também 889 serão demonstrados os eixos e qual deles pertence cada deliberação. As ações objetivas 890 que tiverem de cor cinza são de fundo a fundo. Deliberação 002/2016, empenho de 891 R\$20.000,00, houve um estorno e tem um saldo a pagar de R\$20.000,00. Segundo o 892 departamento tem um saldo a pagar de R\$10.000,00 ao município de Tunas. A deliberação 893 está com 48% da linha paga. Deliberação 002/2017, empenho de R\$435.000,00, pagos 894 R\$699.000,00, saldo a empenhar R\$1.000.056,00, pago 93% do valor total da linha. 895 Deliberação 004/2017, pagos R\$407.000,00, saldo a empenhar de R\$754.000,00, 88% da 896 linha paga. Deliberação 062/2016, empenhados R\$165.500,00, pagos R\$220.425,00, saldo a empenhar de R\$130.000,00, 90% da linha paga. Deliberação 078/2015, Bolsa Agente de 897 898 Cidadania, empenhado R\$1.223.000,00, pagos R\$556.000,00, um resto a pagar de R\$97.030,00, saldo a empenhar de R\$396.450.00, 76% da linha paga. A última linha é 899 900 referente ao DPSB – Divisão de Proteção Básica, de responsabilidade deles. Se verificarem 901 ao lado tem mais uma cor na coluna, é por que foi um trabalho em conjunto, como as 902 Deliberações 002 e 004/2017, o DPCA também participa dos encaminhamentos dessas 903 deliberações. E na última linha o azul corresponde à ATA. É um trabalho em conjunto com 904 a DPSB com a ATA, setor de arquitetura e engenharia. Deliberação 111/2012, empenhado 905 R\$242.000,00, pagos R\$35.000,00, resto a pagar R\$207.000,00 e saldo a empenhar 906 R\$8.378.000,00, 87% da linha paga. Próximo bloco é apenas uma linha da política de 907 pessoas com deficiência. Deliberação 003/2017, empenhados R\$676.871,30, pagos 908 R\$698.688,00, saldo a empenhar R\$1.018.520,43, 85% da linha paga. Deliberação 909 005/2019, empenhados R\$364.000,00, pagos R\$100.000,00, estorno de R\$210.000,00, 910 resto a pagar R\$374.000,00, 51% da linha paga. Deliberação 006/2019, empenhados 911 R\$366.000,00, ficou todo o saldo a pagar, resto a pagar R\$7.673.834,29, não houve 912 pagamentos nesta linha ainda. Deliberação 21/2019, empenhados R\$157.000,00, mesmo 913 valor de resto a pagar, saldo a empenhar R\$642.872,55, não houve pagamentos nesta linha 914 ainda. Cel Pancotti, explica que, primeiramente foram feitos os contratos com as empresas 915 que foram licitadas e foram feitas as reuniões com as empresas. A pretensão é começar a 916 execução dia 18/03/2021. Por óbvio não será possível começar a execução com todos os 917 adolescentes, tem-se que saber o quantitativo de aulas e adolescentes que serão 918 contemplados e vamos pagar o que foi contratado. Com relação ao número menor de 919 adolescentes contemplados, as empresas, com o GOFS e com o CEDCA irão determinar

a forma ideal de pagamento objetivando a proporcionalidade de adolescentes atendidos. As linhas estão zeradas, mas estão estabelecendo um padrão de forma e execução para cada lugar. Sobre o Programa Aproximando Famílias não houve gastos porque em 2020 foram suspensas as visitas familiares. Quando forem retomadas as visitas o gasto desses recursos será contemplado. Deliberação 46/2019, Curso de Qualificação Profissional do SENSE, empenhados R\$2.651.000,00, mesmo valor de resto a pagar, saldo a empenhar R\$1.348.000,00, 0% de valor pago, apenas empenhado. Novamente Cel Pancotti explica que o DEASE está em contato com as empresas licitadas para discutir a forma de pagamento diante da execução diferenciada dos programas. Deliberação 48/2020, Inovar para Educar, empenhados R\$17.346,00, resto a pagar de R\$22.751,00, saldo a empenhar de R\$963.000,00 e 0% de pagamentos efetuados. Deliberação 102/2018, Projeto Karatê, empenhados R\$195.000,00, mesmo valor de resto a pagar, saldo a empenhar de R\$554.000,00 e 0% de pagamentos. Surge uma discussão sobre o Projeto Karatê no SENSE sobre o resgate de valores do Banco de Projetos. Juliana Sabbag explica que o Projeto Karatê Sense não era vinculado ao Banco de Projetos, era financiado pelo DEASE dentro da sua linha de ação como os demais projetos. Neste meio tempo o projeto foi submetido ao Banco de Projetos e foi considerado apto para captação e, neste processo, conseguiram receber por volta de 82 mil reais. Foi para o Conselho e aprovado o resgate, isto até 2019. Quando chegou no departamento foi feita toda burocracia pertinente aos tipos de processos, com as devidas análises técnicas, e quando chegou na PGE o que estavam cobrando do Banco de Projetos era muito diferente do que existia simultaneamente no processo de licitação. Aconteceu que os valores e quantidades de horas aulas eram muito diferentes entre os projetos apresentado ao Banco de Projetos e ao processo licitatório. A PGE pediu explicações sobre isso. Então foi enviado ao DEASE, o departamento respondeu que a licitação estava em andamento. Então o referido recurso ainda não foi resgatado, muito embora esteja aprovado pelo CEDCA para resgate. Talvez seja o caso de, na reunião de março, voltar a esta discussão. Mas atualmente, por conta desta questão administrativa o processo de resgate encontra-se pausado. Dra. Daniele diz que seria prudente que o Conselho deliberasse pela suspensão do resgate. Juliana Sabbag explica que a previsão de execução do projeto tornou-se inexequível diante da situação de pandemia. Dra. Daniele diz que não pode revogar o resgate por conta da pandemia, mas tem que fazê-lo por conta da questão de ser dois pagamentos para a mesma atividade, com montantes de R\$977.000,00 e R\$853.000,00, só que de fontes diferentes. Andréa

920

921

922

923

924

925

926

927

928

929

930

931

932

933

934

935

936

937

938

939

940

941

942

943

944

945

946

947

948

949

950

951

concorda com a Dra. Daniele por se tratar claramente de pagamentos duplicados para mesma atividade, visto que após ser apresentado ao Banco de Projetos foi submetido, também, ao processo licitatório. Ainda diz que já recebeu o ofício do MPPR sobre o assunto e que responderá já com as explicações apresentadas na plenária e solicitando o cancelamento do resgate. Cel Pancotti aproveita para solicitar à Andréa que explique que como já existem os contratos, já foram feitas as reuniões, como será feita a execução. Andréa diz que os contratos já foram assinados, tanto do Karatê quando do Programa Estadual de Aprendizagem, foram assinados no dia 18 de dezembro de 2020, a ordem de serviço não foi emitida ainda. Foram feitas reuniões com todas as empresas no começo de fevereiro para combinar o cronograma de organização para fins de execução. A partir de 18 de fevereiro as empresas contratadas do Karatê e de qualificação profissional tiveram autorização do DEASE para iniciar junto às equipes das unidades, no formato on-line, toda a oferta. A princípio estas ofertas estão combinadas para começar a execução nas unidades dia 19 de março. A orientação é a oferta iniciar com uma organização mínima de turmas. Será solicitado uma prorrogação dos contratos para fins de execução, por conta do hiato temporal causado pela pandemia e que não permitiu sua execução, visando o cumprimento de 12 meses de oferta que os contratos indicam. No Programa de Aprendizagem seria diferente. Como o programa já prevê 60 dias para organização, dentro do contrato e do projeto técnico, as entidades contratadas deverão iniciar o processo de organização, triagem e seleção dos adolescentes a partir do dia 19 de março. Então eles têm 60 dias para a organização inicial, que é um alento diante da situação de pandemia. Farão a questão da organização das entidades nesses 60 dias e a oferta efetiva, contratação dos adolescentes será efetivada a partir de 17 de maio. Devido à situação de calamidade sanitária foi solicitado às entidades que intensifiquem o curso. Como no projeto técnico do contrato já existe a normativa de 10% da carga horária de atividades teóricas, foi solicitado que intensifiquem mais. Serão ministradas 80 horas de início, até para que os adolescentes contratados tenham uma melhor preparação para serem inseridos nas atividades práticas, que nos órgãos da administração direta se dará no início de junho. Dra. Daniele retoma a palavra e questiona sobre o número de adolescentes, visto que as unidades estão com metade da capacidade. Se a previsão de pagamento dos contratos é por adolescente. Andréa explica que o contrato do Karatê prevê o pagamento por turmas. Existe uma exigência que estas turmas sejam compostas de 05 a 10 alunos. Em caráter de excepcionalidade vamos permitir turmas com 04 alunos nas unidades menores, com

953

954

955

956

957

958

959

960

961

962

963

964

965

966

967

968

969

970

971

972

973

974

975

976

977

978

979

980

981

982

983

984

986 espaço físico reduzido, para garantir os protocolos de biossegurança. Deixa claro que pode 987 esclarecer quaisquer dúvidas e que os serviços pagos serão os que forem realmente 988 executados. Vai haver um controle do número de turmas abertas e o que poderá haver é 989 uma excepcionalidade em casos pontuais por conta do momento de pandemia. O Programa 990 de Aprendizagem é pago por adolescente contratado. Dando continuidade, Viviane se 991 refere ao DEASE/OBRAS. Deliberação 29/2020, Manutenção e reparo dos Senses, ela está 992 só com saldo empenhado, não havendo pagamento e empenho em 2020, depois retorna-993 se nela para explicar o motivo de estar no quadro. Deliberação 45/2019, Reformas Sócio 994 Educação, não houve estornos, empenhados R\$2.209.000,00, pagos R\$1.582.000,00, 995 resto a pagar R\$627.766,70, saldo empenhado, R\$890.195,00, 51% da linha paga. Deliberação 65/2019, Sense Curitiba, pagamento de R\$563.000,00, resto a pagar de 996 997 R\$301.000,00, saldo empenhado R\$177.000,00, 60% da linha paga. Deliberação 77/2012, 998 Obras nos senses, pagos R\$419.000,00, 100% da linha paga. Deliberação 83/2013, 999 empenhados R\$457.423,00, mesmo valor pago, 100% da linha paga. Deliberação 1000 111/2014, obras sense, empenhados R\$3.390.000,00, pagos R\$2.845.000,00, resto a 1001 pagar R\$2.868.000,00, saldo a empenhar R\$8.408.685,36, 27% da linha paga. Bloco do DEDIF, Deliberação 10/2020, Crianças e Adolescentes das comunidades indígenas e 1002 1003 quilombolas, Cestas Básicas, empenhado R\$2.325.998,80, pagos R\$2.325.847,20, resto a 1004 pagar de R\$151,60, praticamente 100% da linha paga. Bloco do DET, Deliberação 84/2020, 1005 Cartão Emergencial Futuro, empenhados R\$3.900,00, pagos R\$3.900,00, saldo 1006 empenhado R\$19.996.100,00, 0% da linha paga. Bloco do DPCA, Deliberação 20/2019, 1007 tema ECA, pagos R\$50.600,00, saldo a empenhar R\$49.400,00, 51% da linha paga. 1008 Deliberação 26/2020, Convênio Marista Edital 04/2017, empenhado R\$97.372,00, mesmo 1009 valor pago, 100% da linha paga. Deliberação 27/2019, Campanha Não Engulo Choro, 1010 empenhado R\$31.599,99, 98% da linha paga. Deliberação 51/2020, Programa Leite das Crianças, empenhados R\$29.000.000,00, pagos R\$23.000.000,00, resto a pagar 1011 1012 R\$5.711.000,00, 80% da linha paga. Deliberação 52/2016, Programa de Aprendizagem, 1013 empenhado R\$159.000,00, mesmo valor pago, saldo a empenhar R\$639.279,41, 76% da 1014 linha paga. Deliberação 84/2019, apoio e Fortalecimento dos CMDCAs, empenhado 1015 R\$2.570.000,00, pago R\$2.545.400,00, resto a pagar R\$24.600,00, saldo a empenhar 1016 R\$127.200,00, 96% da linha paga. Deliberação 89/2019, incentivo e atenção à criança e ao 1017 adolescente, empenhado R\$9.120.000,00, pago R\$9.000.090,00, resto a pagar 1018 R\$30.000,00, saldo a empenhar R\$280.000,00, 92% da linha paga. Deliberação 96/2018,

Primeira Infância, empenhado R\$960.000,00, pago o mesmo valor, saldo a empenhar 1019 1020 R\$200.000,00, 96% da linha paga. Deliberação 107/2017, Fortalecimento dos Conselhos 1021 Tutelares, empenhado R\$180.000,00, mesmo valor de pagamento, saldo a empenhar 1022 R\$170.000,00, 97% da linha paga. Esta linha divide junto com a ATA por que se refere às 1023 obras do fortalecimento dos Conselhos Tutelares. Empenho R\$10.056,00, R\$523.851,00 1024 de pagamento, resto a pagar de R\$10.056,00, saldo a empenhar R\$15.951.530,15, 9% da 1025 linha paga. Deliberação 109/2017, Saúde Mental, empenhado R\$873.750,00, mesmo valor 1026 em pagamento, saldo a empenhar de R\$631.250,00, 84% da linha paga. Total pago no ano 1027 de 2020 foi de R\$49.366.063,51. Este valor vai ser colocado na base do SIAP, é um 1028 documento oficial e nele consegue ver todos os valores. Este é o documento oficial enviado 1029 ao Tribunal de Contas e ele é simplesmente extraído do sistema. A coluna de pagamentos 1030 dará os valores apresentados no presente balancete. Só a nível de transparência passando 1031 para todos o que existe no sistema e é passado para o Tribunal de Contas na forma de uma 1032 planilha editável. Na conciliação bancária, da mesma forma, a conciliação do lado esquerdo 1033 a fonte 150, APAC e do lado a fonte 131. Já foram apresentados todos os meses, faltando 1034 somente os meses de novembro e outubro, e no final é feito um fechamento geral do ano 1035 de 2020. O pagamento aparece um pouco menor (R\$48.301.181,48) por que algumas 1036 linhas foram pagas com as fontes dos tesouros. Fontes 100, 101 e 102. Balancete FIA 1037 Doação, aqui a linhas que foram pagas com a fonte 184. A associação Hospitalar de 1038 Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro foi feito um pagamento de R\$9.878.292,00, Projeto 1039 Pelo Direito à Vida III R\$2.530.817,80, Talentos do Tênis R\$204.930,00, Pasep 1040 R\$196.053,99, Projeto Rasa R\$200.000,00, Pequeno Príncipe/Hospital Digital 1041 R\$310.114,86, Emergências Covid, R\$2.147.361,00 e o Dedica R\$596.534,42. Do Banco 1042 de Projetos somam-se R\$16.137.218,03. Na sequência apresenta a conciliação bancária, 1043 que ficaram faltando os meses de novembro, os valores pagos e hoje temos um saldo em 1044 conta de R\$68.826.518,88 e apresenta o extrato bancário no mesmo valor. Retorna à 1045 Deliberação 006/2019 deveria ser paga na fonte 284, não poderia estar no FIA estadual. 1046 Entretanto houve um equívoco da equipe GOFS ao fazer o empenho desta deliberação, 1047 que utilizou a fonte 150. Existem 2 saídas. Uma delas é fazer o estorno de todo esse 1048 empenho, não só de 2020, mas como observado, alguns empenhos de 2021 não foram 1049 realizados. Conselheiro Rodrigo questiona se o projeto emergência Covid não é Banco de 1050 Projetos e Viviane fala que a questão está nos pagamentos com recursos da fonte 284 1051 usada. Viviane continua a explicação, a Deliberação 006/2019 é do Programa Estadual de 1052 Aprendizagem, ela deveria estar empenhada e sendo paga através da fonte 284, mas por 1053 um equívoco da equipe do GOFS estes empenhos estão sendo feitos através da fonte 150. 1054 Já foi percebido que em 2021 já foram feitos novos empenhos através da fonte 150. Existem 1055 duas soluções, sendo uma delas, estornar todos esses empenhos, não somente isso, mas 1056 teriam que refazer todos os contratos com todas as empresas, o que demandaria tempo 1057 para que o programa realmente começasse suas atividades atrasando a chegada dos 1058 recursos ao objetivo final. A solução proposta é a linha 2920 do DEASE, que trata da 1059 manutenção e reparos de Senses, que é exatamente do mesmo valor (R\$8 milhões). 1060 Faríamos uma nova deliberação dizendo que a Deliberação 006/2019 continuasse sendo 1061 paga pela fonte 150 e a 2920, que está corretamente nesta linha, estaria sendo paga com 1062 a fonte 284, uma vez que são os mesmos valores. Cel Pancotti confirma a sugestão de 1063 Viviane argumentando que o erro foi da equipe do GOFS e que um eventual estorno seria 1064 extremamente prejudicial para todos, pois se perderiam os contratos, cronogramas de 1065 trabalho. Desta maneira pede ao CEDCA que aceite a proposta apresentada pela Viviane, 1066 uma vez que esta solução seria interna do CEDCA e o estorno envolveria o GOFS. Então 1067 a solução apresentada é evitar um prejuízo incomensurável para o departamento e até para o CEDCA. Ängela Mendonça toma a palavra para explicar que a Câmara apoia a solução 1068 1069 apresentada para mitigar os prejuízos e que já deliberou sobre o envio de ofício ao GOFS 1070 para que se atentem mais nestas questões administrativas, visando não se repetir tal fato. 1071 Parecer da Câmara do FIA: Ciente do balancete, com a possibilidade de serem retiradas 1072 as dúvidas com a técnica Viviane da Paz Carvalho que se encontra a disposição. Quanto a 1073 questão do equívoco de empenho, será realizada nova deliberação com as correções 1074 registrando as deliberações e as respectivas fontes e as trocas entre elas. Também a 1075 técnica Viviane se comprometeu em enviar por e-mail os extratos bancários das fontes 150 1076 e 131 a SEC/CEDCA. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Envio de Ofício 1077 de recomendação ao GOFS registrando o ocorrido e solicitando pela precisão e controle 1078 dos procedimentos orçamentários e contábeis. 4.7. Interessado: CEDCA: Pauta 1079 Permanente – Apresentação do Panorama de Execução dos repasses Fundo a Fundo 1080 e Informes do SIFF: 4.7.3. Informes do SIFF: 1) PAGAMENTOS - A Planilha de 1081 Pagamentos será atualizada trimestralmente e está disponibilizada no Sistema SIFF e site 1082 da SEJUF/PR. Atualização disponível até 31/12/2020, sendo que constam dados a partir 1083 de 01/01/2018. Parecer da Câmara do FIA: Registrar o Link do site da SEJUF para 1084 pagamentos fundo a fundo:

http://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/202102/pagam 1085 1086 entos fundo fundo.xlsx. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 2) PLANO 1087 DE AÇÃO 2020 - Informamos que a força tarefa de inserção dos dados do Plano de Ação 1088 sob coordenação da DPCA sendo "no meio físico/papel" para o formato digital está sendo 1089 concluído até 15/03/2021. O Repasse AFAI "Programa de Atenção às Famílias dos 1090 Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa" – 2ª FASE, os Planos de Ação foram todos migrados para plataforma digital SIFF 2.0, permitindo com isso a abertura das 1091 1092 prestações de contas pelo próprio sistema. Parecer da Câmara do FIA: Ciente. Parecer do 1093 CEDCA: Ciente. 3) PRESTAÇÕES DE CONTAS - Dias 01 de julho de 2020 e 25 de julho 1094 de 2020 iniciou-se as prestações de contas referentes aos períodos do 2º semestre de 2019 1095 e 1º Semestre de 2020 respectivamente. Para a etapa dos municípios, considerando o 1096 período de pandemia, o prazo final para preenchimento das prestações de contas FIA/PR 1097 no SIFF após duas prorrogações de prazos encerrou-se no dia 30/12/2020, sendo que para 1098 os repasses Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares e AFAI - Atenção às 1099 Famílias dos Adolescentes Internados 3ª Fase, o prazo encerra-se em 28/02/2021. Quanto 1100 às análises técnicas através do preenchimento de pareceres técnicos, informamos que a 1101 área técnica Gestão de Fundos/GOFS já iniciou as análises das prestações de contas 2º 1102 Semestre de 2019 e 1º Semestre de 2020 desde Janeiro/2021. Prestação de Contas 2º 1103 Semestre de 2020 dos repasses precisam ser abertas aos municípios. Sugestão de 1104 abertura dia 15 de Março de 2021. Parecer da Câmara do FIA: Aprovado a abertura da 1105 prestação de contas para o dia 15/03/21. Para próxima reunião será apresentado um 1106 quadro geral das prestações de contas. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da 1107 Câmara. 4) MONITORAMENTO DOS SALDOS - Nova aba disponibilizada no Sistema SIFF 1108 2.0. 4.1 "Aba Gestão Financeira" - Informamos que todos os ER's receberam o Manual 1109 contendo o passo a passo de como o município deve proceder quanto às inserções dos 1110 extratos dos repasses FIA/PR mensalmente, sendo conforme Deliberação 37/2020 do 1111 CEDCA/PR até o 5º dia útil do mês subsequente. Sugerimos alteração da Deliberação 1112 37/2020 (Art. 1º), quanto ao o prazo de inserção do extrato à Aba "Gestão Financeira", 1113 sendo até o dia 20 de cada mês, justificamos que o sistema do Banco do Brasil só 1114 disponibiliza os extratos no formato .bbt, quando se trata de contas sem movimento do mês 1115 anterior, somente a partir do dia 15. SUGESTÃO: 1º Pela aprovação do preenchimento 1116 mensal, até o 5º (quinto) dia útil DIA 20 DE CADA MÊS, da Aba Gestão Financeira, do 1117 Sistema de Informações Fundo a Fundo - SIFF, pelos municípios que fizeram adesão as

deliberações dos co-financiamentos FIA - Fundo a Fundo. Parecer da Câmara do FIA: 1118 1119 Aprovada a alteração da deliberação nº 037/20 conforme descrito no relato acima 1120 (sugestão). Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 4.8. Interessado: 1121 CEDCA: Pauta Permanente – GT OCA: Reunião do GT realizada em 18/02/2021. Estavam 1122 presentes Ângela, Pancotti, Débora, Márcia, Cartaxo e Dra. Daniele. Encaminhamentos. 1. 1123 Dra. Daniele em reunião com Claudio, Rafael, Débora e Cartaxo e demais interessados 1124 para fazer o relatório da execução das metas indicadas pelo CEDCA nas secretarias 1125 conforme (inaudível). 2. Agendada reunião do GT OCA, para data de 09/03/2021, às 9h 1126 para construção do plano de ação. 3. Inclusão da pauta na reunião extraordinária dos dias 1127 16 e 17 às 9h. Pauta – prestação de contas das metas prioritárias do OCA. 4. Ficou definido 1128 o calendário mensal para as reuniões do GT OCA para todas as terças-feiras que 1129 antecedem as reuniões do CEDCA, às 9h. 5. Apresentação da Câmara do FIA da minuta 1130 do ofício elaborado pela Dra. Daniele a todos os CMDCAs. 6. Reunião com o procurador 1131 da Casa Civil, Ângela e Dra. Daniele e a nova reunião foi marcada para 22/02, às 16h, onde 1132 o OCA é parte da pauta. 7. Verificar no GT de trabalho se será mantido o whatsapp como 1133 forma de comunicação ou será utilizado outro meio tendo em vista que o Cartaxo saiu do 1134 whatsapp. 8. Foi sugerido pelo Cartaxo que a Secretaria de Planejamento possa fazer a 1135 sensibilização dos órgãos sobre o OCA. 9. Protocolado sob o No. 16.664.278-7. 1136 Apresentação do relatório de conclusão do GT OCA, instituído pelo Decreto 7.700/2019 1137 pela Secretaria de Planejamento. Parecer da Câmara: 1. Houve contato, por parte da Dra. 1138 Daniele, entre Cláudio e Rafael para verificar as condições técnicas da base e do sistema 1139 para posterior redesignação de data para envio. 2. Já foi agendado e não tinha ação 1140 nenhuma, ok. 3. Comunicar a Secretaria Executiva do CEDCA para incluir na pauta da 1141 reunião extraordinária. 4. Organização de reunião do GT fica a cargo do apoio técnico da 1142 Câmara do FIA. 5. Dra. Daniele ficará de apresentar a minuta do ofício na reunião da 1143 plenária. 6. A reunião aconteceu com a participação do Secretário da Casa Civil e sua 1144 assessoria, bem como Dra. Daniele, Dra. Eduarda, acompanhadas pelo representante da 1145 SEJUF, Cristiano Ribas e Jackson Pitombo, além da participação do Conselheiros do 1146 CEDCA, Ângela, José Wilson e Lívia, onde foram tratadas inúmeras pautas, dentre elas a 1147 necessidade de urgência das execuções das deliberações do CEDCA e lei que implementa 1148 o Orçamento da Criança no Paraná. 7. Será decidido na próxima reunião do GT. 8. Será 1149 discutido na próxima reunião do GT. 9. O protocolado foi encaminhado a todos os 1150 Conselheiros do CEDCA e será feita uma minuta de resposta na próxima reunião sobre ele.

As minutas do ofício serão encaminhadas aos CMDCAs. Dra Daniele passou a minuta. Dra. 1151 1152 Daniele toma a palavra e comenta a minuta. A ideia foi fazer um ofício para que todos os 1153 CMDCAs se atentassem a necessidade de acompanhar o PPA, então foi demonstrado a 1154 prioridade absoluta, a função do Conselho, a necessidade de o Conselho Municipal 1155 acompanhar todo o ciclo orçamentário, pois é um recurso público. Foi feito toda uma 1156 orientação, inclusive por sugestão da Conselheira Débora a estruturação do sistema com 1157 o Tribunal de Contas, que exige a prestação de contas dos municípios. Que nesta prestação 1158 as verbas da infância sejam explicadas de maneira separada, inclusive com o artigo da 1159 instrução normativa do TCE, explicando o que cada município tem que fazer com a verba 1160 da infância e qual é a atribuição do Conselho. Então foram escritas todas as normas para 1161 chegar à conclusão final, a explicação da legislação do ECA, da legislação tributarista, da 1162 instrução normativa, colocadas como uma orientação, "diante disso o CEDCA vem, 1163 respeitosamente, ressaltar a importância que os CMDCAs acompanhem a elaboração dos 1164 PPAs dos seus municípios, cujos prazos de elaboração encontram-se estabelecidos em lei 1165 municipal fazendo com que as verbas destinadas à criança e ao adolescente sejam tratadas 1166 com prioridade absoluta.". Então a ideia, discutida na Câmara, não era ensinar o que os 1167 CMDCAs, deveriam fazer, mas que é obrigação dos Conselhos acompanhar o plano. O 1168 CEDCA está reforçando que os CMDCAs acompanhem a elaboração do plano. E não dá 1169 para estipular uma data por que cada CMDCA tem uma lei municipal que estipula, por isto 1170 optou por escrever que os prazos de elaboração se encontram estabelecidos em lei 1171 municipal. Esta foi a sugestão que foi discutida na reunião do GT e trouxemos esta minuta 1172 pro Conselho. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 4.9. Interessado: 1173 SEJUF: Nota técnica sobre a prorrogação de prazos das execuções de recursos das 1174 deliberações fundo a fundo que se encontram vigentes. NOTA TÉCNICA – Conselho 1175 Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente- CEDCA e Secretaria da Família, Justiça 1176 e Trabalho SEJUF Considerando a Deliberação 17/2020 que tem em seu Art.1º autoriza 1177 "prorrogação das vigências das Deliberações de cofinanciamento Fundo a Fundo do 1178 CEDCA/PR, pelo mesmo prazo que durar o estado de calamidade pública devido à 1179 pandemia do COVID-19". Considerando a Deliberação 70/2020 que em seu Art. 1º autoriza 1180 a "prorrogação do prazo de execução do recurso das Deliberações nº 84/2019 e nº 89/2019 1181 por um período de 12 meses a partir do recebimento do recurso pelo município" tão logo 1182 seja informado o encerramento do período de calamidade pública promulgado por meio de 1183 Decreto do Governador do Estado do Paraná, que no mês de março completa doze meses. 1184 Informamos que: É de entendimento do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do 1185 Adolescente e será a interpretação atribuída pelos setores responsáveis da Secretaria da 1186 Família, Justiça e Trabalho que tão logo se encerre o período de Calamidade Pública 1187 promulgado por meio de Decreto do Governador do Estado do Paraná, será concedido aos 1188 municípios o mesmo período que o Decreto esteve vigente para que executem os recursos 1189 deliberados por este Conselho que estavam vigentes no período anterior a pandemia. Isto 1190 porque, se entende que pode vir a ser necessário que os CMDCAS se reúnam, avaliem os 1191 planos de trabalho que estavam vigentes, votem pela manutenção ou alteração dos 1192 mesmos e a partir deste momento, com as Resoluções devidamente publicadas, executem 1193 todos os procedimentos administrativos para que se executem esses recursos dentro dos 1194 objetivos de cada Deliberação, assim como realizem os monitoramentos e as adequações 1195 que se demonstrarem necessários no decorrer da execução. Esclarece no mesmo sentido 1196 a presente Nota Técnica, que conforme melhor juízo e seguindo as condições técnicas e 1197 sanitárias, os Programas/Projetos Ações que podem ter continuidade em sua execução, 1198 devem ser mantidos. Assinam o Diretor Geral ou o Secretário e o Presidente do CEDCA. 1199 Parecer da Câmara do FIA: Aprovado. Parecer CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 1200 4.10. Interessado: TCE/PR: Protocolado sob nº 16.299.579-0 - A 6ª Inspetoria de 1201 Controle Externo do TCE/PR encaminha documento ao Núcleo de Controle Interno da 1202 SEJUF, indagando qual é a orientação dada pelo controle Interno ao Gestor, tendo em vista 1203 que os bens móveis e porventura imóveis, adquiridos pelos Fundos Estaduais geridos pela 1204 SEJUF, devem ser registrados no patrimônio da Secretaria e não no dos Fundos, vez que 1205 esses não possuem personalidade jurídica. Parecer da Câmara do FIA: Realizar contato 1206 com a Marcela, considerando a data do protocolo a fim de esclarecer e resgatar acerca dos 1207 encaminhamentos e discussões pretéritos. Retornar o protocolo para DPCA para que esta 1208 encaminhe para manifestação da PGE. Retomar o encaminhamento decidido na reunião 1209 de fevereiro de 2020. Comissão: OAB (Dr. Anderson), MP (Dra Danielle), Pancotti, Débora 1210 e AT (Dr. Vitor) da SEJUF. Será Tratado dentro do grupo da Câmara do FIA. Data prevista: 1211 09/03/21 às 10:30 - Convidada: Departamento de Patrimônio do Estado – A comissão define 1212 como vai ser a participação deste, no dia da reunião do dia 09/03/21. O apoio técnico da 1213 Câmara do FIA disponibilizará o link para tal. Coronel Pancotti fará o convite para o Dr. Vitor 1214 Hugo. Parecer CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Comenta-se que, para cientificar 1215 os Conselheiros, esta demanda do controle interno do TCE já é antiga. Qual é a dúvida do 1216 TCE? Como estão sendo registrados os bens móveis e imóveis adquiridos por meio do 1217 Conselho, indicando que está sendo feito de forma errada pelo Conselho este registro. A 1218 comissão foi criada para que possa contatar os órgãos pertinentes, como a Comissão de 1219 Patrimônio, para entender as orientações, diretrizes e até legislação de como fazer a 1220 incorporação do bem ao patrimônio do CEDCA. Inclusive o TCE sugere que as deliberações 1221 do Conselho que versam sobre o tema sejam alteradas. Sugeriu-se um levantamento dos 1222 bens do CEDCA, pois falta controle. 4.11. Interessado: CEDCA: Suporte Tecnológico 1223 das reuniões híbridas: Foi discutido sobre a necessidade de se retornar as reuniões 1224 presenciais, observando as leis sanitárias. Sendo assim, deve-se melhorar a sala de gestão 1225 que hoje apresenta microfonia. O setor responsável encaminhou um memorando com 02 1226 sugestões técnicas. Solução 01 e 02. A ideia é que para dar agilidade a estas sugestões, 1227 estas devem ser custeadas com recursos do fundo. Parecer da Câmara do FIA: Encaminhar 1228 ofício ao Secretário de Planejamento agradecendo pelo uso da sala e solicitando a 1229 disponibilização da mesma para as reuniões ordinárias e extraordinárias do CEDCA, 1230 conforme cronograma. Encaminhar memorando com proposta do núcleo de informática e 1231 informação ao DG, solicitando a implementação de melhorias nas salas dos conselhos a 1232 fim de qualificar a implementação de melhorias tecnológicas para a realização das reuniões 1233 híbridas do CEDCA. Parecer CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 4.13 - Interessado: 1234 CEDCA Banco de Projetos. Nota Técnica – passo a passo da Deliberação 50/2017. 1235 Nota Técnica DPCA/SEJUF. Trata da inclusão, por parte das Organizações da Sociedade 1236 Civil, de propostas no Banco de Projetos e sua disponibilização no site com autorização 1237 para captação de recursos após a aprovação. Há 12 etapas. 1. A OSC solicita ao DPCA, 1238 através do e-mail cpca@sejuf.pr.gov.br que abra edital no Sistag para apresentação de 1239 proposta a ser considerada para captação de recursos do Banco de Projetos, conforme 1240 Deliberação 50/2017. 2. DPCA/SEJUF abre através do sistema de transferência e gestão 1241 do Sistag edital para que a OSC possa inserir o plano de trabalho, plano de aplicação e 1242 demais documentos exigidos pela Deliberação 50/2017 e na Lei 13.019/2014. 3. OSC 1243 inseria a proposta e documentação no Sistag. 4. A coordenação técnica do DPCA procede 1244 a apreciação da documentação inserida pela OSC. Nesta fase pode surgir a necessidade 1245 de esclarecimentos e da complementação da documentação anexada, a fim de atender 1246 normas legais e diretrizes normativas. A coordenadoria técnica do DPCA pode remeter a 1247 documentação para a OSC para esclarecimentos e correções. 5. Estando a documentação 1248 em consonância com as exigências legais o DPCA envia o processo para o GOFS para 1249 avaliação do Plano de Execução. Nesta fase pode surgir a necessidade de esclarecimentos

1250 e da complementação da documentação anexada, a fim de atender normas legais e 1251 diretrizes normativas. O GOFS comunica a coordenação técnica do DPCA, que por sua vez 1252 remete a OSC via Sistag a documentação para que possam ser feitos esclarecimentos e 1253 complementações quando necessários. 6. Estando em ordem a documentação o GOFS 1254 encaminha para processamento por meio do e-Protocolo. A coordenadoria técnica do DPCA 1255 providencia a mudança do processo entre os ambientes virtuais. 7. Assim que for feita a 1256 transferência do processo entre os ambientes virtuais a coordenação técnica do DPCA 1257 envia o processo para os Escritórios Regionais para colher a assinatura digital da OSC, 1258 assim como para indicação do gestor da parceria. Cumpridas as exigências o Escritório 1259 Regional retorna o processo para coordenadoria técnica do DPCA. 8. Coordenação técnica 1260 envia para o ordenador de despesas para aprovação do plano de trabalho. 9. O ordenador 1261 de despesas Diretor Geral remete o protocolo para DPCA. 10. A coordenadoria técnica do 1262 DPCA remete o processo para Secretaria Executiva do CEDCA para que seja pautado na 1263 próxima reunião da Câmara de Políticas e Garantias e, posteriormente, plenária 11. A 1264 Secretaria Executiva do CEDCA, após as devidas deliberações do Conselho envia 1265 documentação pertinente para devida publicação. 12. Câmara do FIA requisita os dados 1266 necessários para OSC, conforme documento anexo e após envia comunicação para 1267 inserção no site Banco de Projetos. Envia para o FIA Doações para que a OSC possa 1268 receber as devidas doações que é feito por meio de boleto bancário. Logo abaixo tem o 1269 índice e algumas siglas. O documento em anexo é apara apresentação de projetos para o 1270 Banco de **Projetos** faz necessário encaminhar para e-mail se 1271 adrianechede@sejuf.pr.gov.br. Tem a logomarca da instituição em arquivo, plano de 1272 trabalho em arquivo e respostas aos 6 campos abaixo, em arquivo Word, em papel timbrado 1273 com a logo da instituição. Parecer da Câmara: Nota Técnica aprovada, devendo ser 1274 assinada pela Diretora do DPCA e pelo Presidente do CEDCA. O Presidente aponta 02 1275 sugestões. A primeira o e-mail deveria ser o do CEDCA, não o do DPCA, para ficar 1276 institucional. A segunda, incluir a informação "se o projeto for aprovado" no passo 11 da 1277 nota técnica. 4.14. Interessado: SEAB: Protocolado sob nº 17.056.726-9 - A SEAB 1278 encaminha o Ofício GS/0416/2020, que trata da prestação de contas da aplicação de 1279 recursos oriundos do FECOP, no custeio do Programa Comida Boa, em atendimento ao 1280 disposto no Inciso V, Art. 10 do Decreto 4.570/2020, que regulamentou a Lei nº 20.172, de 1281 7 de abril de 2020, que autorizou a concessão de auxílio emergencial, com recursos do 1282 FECOP, à pessoa economicamente vulnerabilizada em decorrência da emergência de

1283 saúde pública de importância internacional causada pela infecção humana pelo corona 1284 vírus (Covid-19). Parecer da Câmara do FIA: O CEDCA está revendo sua participação junto 1285 ao FECOP e no momento oportuno estará em condições de se manifestar sobre a 1286 prestação de contas. Parecer CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara, informar a FECOP 1287 a substituição da Conselheira Ires pelo Conselheiro Rodrigo. 4.35. Interessado: Sanepar: 1288 O Gabinete da Presidência da Sanepar encaminha e-mail conforme segue: "Bom dia, 1289 Anualmente a Sanepar faz o repasse integral de recursos do FIA (via incentivo fiscal) para 1290 a SEJUF. Ano passado fomos questionados por uma instituição se teríamos a possibilidade 1291 de fazer uma doação dirigida para determinado projeto. Em virtude do prazo e também do 1292 acordo que temos com a SEJUF não foi viável fazê-lo (direcionado) em 2020. Desta forma, 1293 gostaria de saber qual o entendimento de vocês com relação ao repasse de doações, de 1294 forma dirigida, ou se para 2021 faremos novamente o repasse integral para SEJUF." 1295 Parecer da Câmara do FIA: Encaminhar Ofício a Sanepar conforme a minuta que será 1296 enviada pelo Conselheiro Rodrigo e apreciada pelo Presidente e Vice-Presidente (mesa 1297 diretora) que assinarão o Ofício. Solicita o conhecimento de todos os Conselheiros a 1298 respeito do conteúdo do ofício. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 1299 Informar ao solicitante que poderá fazer a doação das duas formas dirigida ou ao FIA livre, 1300 ressaltando a importância da doação ao FIA livre. Encaminhar uma cópia do Ofício para os 1301 Conselheiros para conhecimento. 4.56. Interessado: GOFS/SEJUF: Prestação de 1302 Contas FECOP. Parecer da Câmara do FIA: Para análise da plenária com a participação 1303 da Conselheira Ires. Parecer do CEDCA: A Conselheira Débora Reis deixa registrada sua 1304 abstenção quanto a aprovação do relatório, por não ter participado do acompanhamento 1305 tanto das reuniões que aconteceram em 2019 quanto da execução, tendo em vista que em 1306 2019 os representantes eram os Conselheiros da Sociedade Civil do Conselho Estadual de 1307 Assistência Social – CEAS. A posição da conselheira Ires, que é representante titular. 1308 acompanha o parecer da conselheira Débora quanto a abstenção do voto. Envio de ofício 1309 ao FECOP solicitando informações sobre a realização e o agendamento das reuniões. 1310 Protocolado sob nº 16.984.916-1 - Retorna para análise contendo o solicitado. Parecer da 1311 Câmara do FIA: Ciente. Encaminhar Ofício ao FECOP informando que os representantes 1312 nomeados para o conselho não receberam as convocações citadas, enviando os endereços 1313 eletrônicos possíveis convocações. cedca@sejuf.pr.gov.br novas 1314 reis.costa@solmarista.org.br e iresds@hotmail.com. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer 1315 da Câmara. Retorna para análise o protocolado 16.984.916-1, em resposta ao Ofício 1316 encaminhado pelo CEDCA. Parecer da Câmara do FIA: Parecer da Câmara do FIA: Será 1317 apreciado na Plenária a validação da participação de representante da sociedade civil, da 1318 Câmara do FIA, no FECOP. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara, informar 1319 a FECOP a substituição da Conselheira Ires pelo Conselheiro Rodrigo. 4.59. Interessado: 1320 MP/PR - Promotoria de Justiça da Comarca de Cambé: Protocolado sob nº 1321 17.367.389-2 - Referente a Deliberação nº 062/16 - Município de Cambé - A Promotoria 1322 de Justiça da Comarca de Cambé encaminha o Ofício 101/2021 – 4ªPJ/SEC, solicitando 1323 no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta, notícia acerca da aplicação integral do 1324 recurso a título de Incentivo para SCFV, por parte do município de Cambé, inclusive se 1325 ocorreu a prestação de contas e estas foram aprovadas. Parecer da Câmara do FIA: Apreciado na reunião plenária do dia 26/02/21, o assunto será encaminhado para área 1326 1327 técnica responder e retornará para a Câmara na reunião do dia 18/03/21, para posterior 1328 envio de resposta a esta Promotoria de Justiça. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer 1329 da Câmara. Reunião Extraordinária da Câmara do FIA será dia 08/03. Câmara de 1330 **Políticas**. Tiveram pauta conjunta com o FIA e os itens 1.1, – Projeto Segurança Alimentar 1331 para Crianças e Adolescentes com deficiência – fase II, 1.2 – Proposta de Inclusão no 1332 Banco de Projetos do "Centro de Convivência Arte e Vida e 1.3– Deliberação 016/2019 – 1333 Exames de DNA – alteração do prazo da Deliberação não foram pautados por ser pauta 1334 conjunta com o FIA e já terem sido relatados anteriormente nesta plenária. 1.4 -1335 Apresentação da Equipe de Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal e 1336 Acompanhamento das execuções das ações do Plano Decenal (pauta permanente); 1337 Resumo: Nos dias 23 e 24 de fevereiro houve a reunião do Comitê Interinstitucional e 1338 CEDCA. Todos os 13 responsáveis por ações e metas no Plano Decenal tiveram a 1339 oportunidade de apresentar seus destaques no que se refere a execução de suas metas. 1340 No que se refere ao processo de monitoramento e avaliação do Plano a próxima etapa será 1341 a realização por meio de reuniões setorizadas envolvendo "responsável" pela meta, NPS 1342 de referência quando for Secretaria de Estado, coordenação do Comitê, e CEDCA. As 1343 reuniões ocorrerão de forma online entre os dias 08 e 12 de Março (no período da manhã) 1344 entre 08:30 e 12:30. A coordenação solicita ao CEDCA a informação de quais conselheiros 1345 acompanharão estas reuniões. Parecer da Câmara: Indicar dois conselheiros da CAMFIA 1346 para acompanhar quais os recursos financeiros que serão utilizados para execução das 1347 metas propostas. Esses conselheiros também participarão das reuniões setorizadas 1348 descritas acima. Esta Câmara propõe ainda, a realização de uma reunião com a Câmara

1349 de Capacitação e Mobilização, a qual terá como objetivo a efetivação das metas do CEDCA 1350 no Plano Decenal. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Agendada a 1351 reunião para o dia 09/03/2021 às 14h, a Secretaria Executiva encaminhará o link. 1.5 -1352 Convivência Familiar e Comunitária (pauta permanente); Resumo: Sem pauta para esta 1353 reunião. Parecer da Câmara: Parecer do CEDCA: Solicitar a área técnica da DPSE que 1354 encaminhe a pauta para a Câmara regularmente. 1.6 - Edital nº 23/2020 e Edital 01/2020 1355 - Banco de Projetos - APAE de União de Vitória; - RETIRADO DE PAUTA. 1.7 - Plano 1356 de trabalho do Projeto "Curso para Facilitadores de Práticas Restaurativas – Círculos 1357 de Construção de Paz", Deliberação n.º 097/2019 - CEDCA/PR, em decorrência da 1358 pandemia da COVID-19; Resumo: A SEED encaminhou ao CEDCA um documento 1359 informando que verificou a necessidade de adequação no plano de trabalho do Projeto 1360 "Curso de Facilitadores de Práticas Restaurativas - Círculos de Construção da Paz", 1361 Deliberação nº 097/2019 - CEDCA/PR - CEDCA/PR, em decorrência da pandemia da COVID-19. Destaca ainda: "É importante destacar que a proposta do projeto é ofertar o 1362 curso de Práticas Restaurativas-Círculos de Construção de Paz aos profissionais da 1363 1364 educação, contemplando os 32 Núcleos Regionais de Educação, 320 unidades de 1365 ensino,1280 profissionais da educação, 64 técnicos-pedagógicos dos NRE e Conselheiros 1366 convidados do CMDCA e CEDCA, sendo a proposta inicial do curso de 40 horas semanais 1367 e presenciais, em cinco dias consecutivos ou alternados. A proposta de alteração dar-se-ia 1368 em relação à metodologia e à carga horária, a saber: 24h de conteúdo a ser ministrado de 1369 forma on-line, e 16h presenciais, em dias consecutivos ou alternados." Esse ponto de pauta 1370 também foi apresentado em Julho/2020 conforme transcrição do relato abaixo: "Relato: A 1371 SEED encaminha um documento sobre cada um dos projetos, a saber: - Prevenção ao Uso 1372 de Álcool e outras Drogas – a SEED pauta a alteração da execução – e informa que a 1373 execução do recurso será em 2021, em decorrência da pandemia causada pela COVID-19. 1374 A SEED também aponta que a suspensão de aulas presenciais, de acordo com o decreto 1375 governamental, inviabiliza a sua execução esse ano, tendo em vista que os participantes 1376 efetivos do projeto são as escolas da rede pública de ensino e os seus estudantes. 1377 Apresenta também o plano de aplicação geral e o novo cronograma de execução das 1378 ações. - "Curso para Facilitadores de Práticas Restaurativas - Círculos de Construção de 1379 Paz" – a SEED justifica a mudança do prazo de execução – e informa que a execução do 1380 recurso será em 2021, em decorrência da pandemia causada pela COVID-19. A SEED 1381 também aponta que a suspensão de aulas presenciais, de acordo com o decreto

Publicada no dia 13/04/2021 - DIOE nº 10914

1382 governamental, inviabiliza a execução, tendo em vista que os participantes do mesmo são 1383 os profissionais da educação, atuantes em escolas da rede pública de ensino, e os seus 1384 estudantes. A SEED destaca ainda que, os trâmites administrativos necessários para a 1385 abertura do certame licitatório, encontra-se em curso, e que a previsão de início de 1386 execução do projeto é de 90 dias após o retorno às aulas, de forma regular e integral. 1387 Apresenta ainda o novo cronograma de execução. Parecer da Câmara: Ciente, com envio 1388 de ofício a SEED, sugerindo, dentro do possível, a verificação da possibilidade de adaptar 1389 o projeto as novas necessidades da realidade como, por exemplo, a atuação por via remoto 1390 ou digital. Parecer do Cedca: Aprovado o parecer da câmara." (Relato Julho). Parecer da 1391 Câmara: Aprovado o pedido de alteração. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da 1392 Câmara. 1.8 - Protocolo nº 15.795.919-0 - Solicitação referente ao recurso da 1393 Deliberação 31/2017 (DPSE); Resumo: A DPSE informa que foi convidada a participar de 1394 reunião realizada pela equipe da gestão da política de Assistência Social do Município de 1395 Nova Esperança em 18/02/2021, na qual foi tratada a situação da implantação do serviço 1396 de acolhimento familiar no município. Nova Esperança realizou a adesão da deliberação n 1397 31/2017- CEDCA e recebeu R\$50.000,00 em 06/11/2018, desde então o município não 1398 conseguiu implantar o serviço, visto que a câmara municipal rejeitou a proposta de lei que 1399 cria o serviço. Participaram da reunião os técnicos do DAS/SEJUF, Escritório Regional de 1400 Maringá/SEJUF, Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos 1401 Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e a Câmara Municipal de Nova Esperança. 1402 A equipe da DPSE apresentou sobre o Acolhimento Familiar e suas vantagens, tendo em 1403 vista o Estatuto da Criança e do Adolescente que prioriza o acolhimento familiar em 1404 detrimento ao institucional, assim como o passo a passo para implantação do serviço no 1405 município. Os vereadores não se manifestaram sobre a não aprovação da lei, mas 1406 informaram que irão analisar novamente o projeto de lei. A gestora do município informou 1407 que um novo ofício do CEDCA questionando a câmara de vereadores sobre o projeto de lei 1408 agilizaria o processo. Parecer da Câmara: Oficiar o CMDCA para que este informe ao 1409 CEDCA, dentro do prazo de 30 dias após o recebimento do ofício, as providências que 1410 foram tomadas em relação a implantação do serviço de Acolhimento Familiar no município. 1411 Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Débora traz a informação que os 1412 promotores relatam que os municípios pequenos do interior rejeitam a política do 1413 acolhimento, cabendo ao Conselho se reúna de forma extraordinária para rever a estratégia 1414 de convencimento. 1.9 - Protocolo nº 17.215.772-6: Instituto da Comunidade Afro 1415 Brasileira; Resumo: A Comunidade Afro-Brasileira encaminhou o ofício nº01/2021 ao 1416 CEDCA e a SEJUF, no qual relata: "Solicitamos a reconsideração da SEJUF, inclusão de 1417 pauta do Instituto da Comunidade Afro Brasileira, que foi prejudicado pela funcionária entre 1418 18 de março de 2020 a 04 de maio de 2020. Vencendo nossas licenças do CMAS/CMDCA 1419 pelo Município de Campo Magro/PR, no dia 30/04/2020, gerando assim uma ação judicial 1420 de racismo Institucional, omissão, inércia administrativa e retardamento ao Interesse 1421 público prevaricação nos atos administrativos as Certificações Municipal deixando de ser 1422 atendido 5 mil crianças e Adolescentes. Ou seja, essa falha trouxe um prejuízo institucional 1423 imensurável, constrangimento moral junto as empresas já, para renúncia fiscal de captação 1424 ao projeto internacional de futebol feminino e intercambio nos EUA, cometido pelos atos de 1425 má fé pública, prevaricação, falta de ética no serviço público praticado pela funcionária junto 1426 ao instituto ICAB. A entidade também anexou uma cópia de e-mails de conversa com 1427 servidores da SEJUF. Por fim destaque-se que esse ponto de pauta também foi 1428 apresentado em Maio/2020 conforme transcrição do relato abaixo: "Resumo: O proponente 1429 recebeu as orientações da equipe técnica, mas não submeteu informações mínimas no 1430 SISTAG para análise do projeto pela equipe da SEJUF. O item foi inserido em pauta por 1431 solicitação do proponente, mas não há projeto passível de análise por esta câmara. Parecer 1432 da Câmara: Em diligência. Aguardar informações fornecidas pelo proponente conforme 1433 fluxo de projetos no SISTAG. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara." (Relato 1434 Maio). Parecer da Câmara: Oficiar a Instituição, informando que o CEDCA somente analisa 1435 os projetos quando estes cumprem com todos os critérios estabelecidos na Deliberação 50-1436 2017. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. E será encaminhado Ofício ao 1437 solicitante. Câmara de Capacitação. 3.1 - Comitê Gestor do SIPIA - Conselho Tutelar 1438 (pauta permanente); Resumo: A Coordenadora Estadual relata que continuam os 1439 trabalhos para liberação de senhas do SIPIA e atendimento das demandas provenientes 1440 dos 423 Conselhos Tutelares do Estado do Paraná. Ainda, compartilha para conhecimento 1441 ofício encaminhado pelo Conselho Tutelar de Cascavel e os relatórios de uso do SIPIA para 1442 conhecimento do CEDCA. O relatório demonstra que dos 423 conselhos, 215 registram 1443 regularmente no SIPIA. A meta é que todos os conselheiros façam o registro regularmente 1444 no sistema, para tanto, o curso de capacitação tem o objetivo de contribuir para este 1445 processo. (Documentos disponíveis no Google Drive). Parecer da Câmara: Que a 1446 Secretaria Executiva confirme o envio do adolescente. Parecer do CEDCA: Ciente. 3.2 -1447 Escolas de Conselhos (pauta permanente); Resumo: Os processos provenientes das 7

1448 universidades estaduais do Paraná já tramitaram internamento na SEJUF. Em 22 de 1449 fevereiro com a abertura do orçamento do Estado do Paraná para o ano de 2021, foram 1450 emitidas as sete novas Declarações de Adequação de Despesa (DAD). Os processos 1451 encontram-se em fase de instrução pela equipe técnica da SEJUF e por orientação da 1452 Central de Convênios serão remetidos para as universidades para que sejam indicados 1453 fiscais para a MCO (Movimento de Crédito Orçamentário). Tão logo retornem a Central de 1454 Convênios, serão encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para emissão de parecer 1455 a respeito da formalização das parcerias. Parecer da Câmara: "Ciente". Parecer do CEDCA: 1456 Ciente. 3.3 - Comitê de Participação dos Adolescentes (pauta permanente). Resumo: 1457 Na reunião ordinária de janeiro ficou consignado à Câmara de Capacitação e Mobilização 1458 a apresentação de informações sobre o custeio para a participação presencial de 1459 adolescente em reuniões do CEDCA. Foi solicitado pela câmara via e-mail encaminhado 1460 pela conselheira Maria Tereza junto a Secretaria Executiva, orientações sobre possíveis 1461 documentos que regulamentem o deslocamento de adolescente e acompanhante. 1462 Contudo, até o presente momento não se obteve resposta ao e-mail encaminhado. Assim, 1463 a câmara está realizando pesquisas em documentos emitidos por órgãos e instituições 1464 competentes que tratam da garantia de direitos de crianças e adolescentes como o 1465 CONANDA, com a finalidade de elucidar a questão e respaldar o CEDCA para quando seja 1466 possível a participação em reunião presencial. Para o momento, a Câmara solicita que o 1467 adolescente seja convidado sobre as reuniões virtuais, caso o convite ainda não esteja 1468 sendo feito. Parecer da Câmara: Que a Secretaria Executiva confirme sobre o convite ao 1469 adolescente para as reuniões virtuais. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 1470 Levantamento dos contatos dos adolescentes para convidar para as próximas reuniões e 1471 verificar as orientações sobre possíveis documentos que regulamentem o deslocamento de 1472 adolescente e acompanhante. 3.4 - Protocolo nº 15.696.636-3: "Edital de Capacitação 1473 **Controle Social"**; Resumo: Houve uma reunião extraordinária da Câmara de Capacitação, 1474 em 18 de fevereiro onde foi encaminhado aos Conselheiros da Câmara a Minuta anterior 1475 de Edital de Chamamento de Controle Social, para que fosse analisado e trouxessem suas 1476 contribuições para a reunião da Câmara desta semana. Informamos que a residente Luiza 1477 da DPCA e a Tamara já estão trabalhando na transcrição do texto antigo para a Minuta 1478 Padrão da PGE, para que assim que os critérios técnicos referentes a prazo, recurso e 1479 metodologia de execução estejam definidos pela Câmara de Capacitação, seja possível dar 1480 andamento do processo. A Câmara agendou para o dia 09/03 às 14:00 horas, uma reunião 1481 extraordinária para a definição dos critérios e contribuições. Parecer da Câmara: "Ciente" 1482 Parecer do CEDCA: Ciente. 3.5 – Autorização "109 on-line"; Resumo: A Deliberação 1483 109/2017, sobre a saúde mental de crianças e adolescentes através dos Programas "Elos", 1484 "Famílias Fortes" e "Tamo Junto", prevê que anteriormente a execução dos recursos, os 1485 municípios realizem uma Capacitação Presencial. O DPCA vem ao Conselho solicitar 1486 autorização expressa para que essas capacitações possam se dar através de reuniões 1487 virtuais, levando em conta as restrições em virtude da Pandemia de SARS COVID 19. 1488 Sobre os programas: FAMILÍAS FORTES: O Família Fortes é um programa de prevenção 1489 ao uso de álcool e outras drogas para famílias com crianças e adolescentes de 10 a 14 1490 anos. O conteúdo do programa é baseado na premissa de que as crianças se saem melhor em seu desenvolvimento social quando as famílias são capazes de estabelecer limites e 1491 1492 regras de convivência e de expressar afeto e dar apoio adequado às crianças. ELOS: Com 1493 inspiração nos eixos estruturantes do "Programa Elos" "Educação, Saúde e Cidadania", 1494 entendemos que este programa traz aos(às) educandos(as) que dele participam 1495 contribuições importantes às suas formações humana, sociopolítica e psicopedagógico. 1496 Ainda que entre os principais horizontes buscados pelo método proposto esteja a 1497 prevenção ao uso problemático de substâncias psicoativas, entendemos que este 1498 fenômeno está vinculado ao desenvolvimento e à formação global do indivíduo; bem como 1499 a determinados ideais de "mundo" e "sociedade". Percebemos, assim, o desafio de buscar 1500 uma pedagogia que contemple a formação de sujeitos coletivos em todas as suas 1501 dimensões, desenvolvendo competências cognitivas, afetivas e sociais, bem como valores 1502 transformadores. Nossa aposta, pautada em anos de pesquisas e experiências em 1503 prevenção ao uso problemático de drogas, é que oferecer condições promissoras a essas 1504 direções muito provavelmente age como proteção aos indivíduos de desfechos negativo 1505 sem saúde mental na juventude e na idade adulta. TAMO JUNTO: #Tamojunto é um 1506 Programa de Prevenção do Uso de Álcool, Tabaco e outras Drogas, realizado em escolas, 1507 voltado para adolescentes do 8º ano do Ensino Fundamental. O formato atual do 1508 #Tamojunto é resultado da adaptação do Programa Unplugged, criado por pesquisadores 1509 europeus e recomendado pela UNODC por suas evidências de efetividade. As adaptações 1510 realizadas no Brasil preservam os principais componentes da metodologia e foram 1511 embasadas nas experiências locais de implementação, com contribuições 1512 pesquisadores da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), e Universidade Federal 1513 de São Paulo (UNIFESP), responsáveis pela avaliação do processo de complementação 1514 do Programa. Parecer da Câmara: Solicitar à Secretaria Executiva elaboração de 1515 deliberação autorizando a execução da capacitação em formato virtual. Parecer do CEDCA: 1516 Aprovado o parecer da Câmara. Elaboração de deliberação autorizando a execução da 1517 capacitação em formato virtual. 3.6 - Proposição em Comemoração aos 30 anos do 1518 CEDCA/PR; Resumo: Propostas de atividades virtuais para a Celebração dos 30 anos do 1519 CEDCA, com ênfase na importância do controle social, das conquistas e dos desafios e no 1520 fomento do funcionamento dos CMDCAS. A Câmara sugere para a comemoração a 1521 produção e inclusão de uma bandeira comemorativa no site da SEJUF e CEDCA e, que 1522 assim que produzida a logo seja disponibilizada para os demais municípios do estado para 1523 utilização como timbre em documentos e sites. Como parte da proposta comemorativa, a 1524 Câmara está estruturando uma programação que deve expressar em seu conteúdo as 1525 atividades realizadas pelo CEDCA evidenciando a importância do Conselho. O documento 1526 será sistematizado na reunião do dia 09/03, para levar a próxima reunião plenária. Será 1527 disponibilizado link da referida reunião, para os demais conselheiros para participação e 1528 contribuições. Parecer da Câmara: Disponibilização do link para os conselheiros pela 1529 Secretaria Executiva. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Disponibilização 1530 do link para os conselheiros pela Secretaria Executiva na reunião do dia 09/03/2021 às 14h, 1531 para levar a próxima reunião plenária. 3.7 - Comissões de enfrentamento à violência. 1532 Resumo: O item não foi desenvolvido devido à ausência de informações da responsável 1533 técnica pelo relato. Parecer da Câmara: A Câmara solicita que o relato seja encaminhado 1534 para o desenvolvimento e apresentação do item para a próxima reunião. Parecer do CEDCA: Ciente. Câmara de Garantias. Itens 2.1 – Protocolo nº 16.510.891- 4 - NUCRIA 1535 1536 Paranaguá e 2.2 – Solicitação para o uso do prédio do NUCRIA Paranaguá não foram 1537 pautados por que já foram pautados nos relatos do FIA. 2.3 - Enfrentamento às violências 1538 contra crianças e adolescentes (pauta permanente); Resumo: considerando a reunião 1539 realizada no dia 03 de fevereiro de 2021 e que teve como objetivo a análise e apreciação 1540 da pesquisa: "Estupro Presumido no Paraná: Caracterização das Meninas Mães em um 1541 período de 10 anos (2010-2019)", solicitou-se a participação na sua Reunião da Câmara de 1542 Garantias de Direitos de membros de diversos órgãos que se juntaram para debater o 1543 assunto e criar possibilidades de soluções. O debate começou com a autora do estudo, 1544 Vania Muniz Neguer Soares, que fez um breve resumo de seu estudo para aqueles que 1545 ainda não tinham conhecimento, destacando os dados elevados no Estado do Paraná e 1546 firmando a importância do trabalho de prevenção ao estupro presumido. Carolina Bolfe

Poliquesi da SESA destacou a necessidade de tratar a temática como uma Política de Estado e não apenas de secretarias, conselhos e organizações separadas. Carmen Ribeiro da Rede Feminista e do Conselho de Direitos da Mulher pontua que o objetivo do estudo foi atingido a partir do momento em que provocou as discussões que tornem a temática uma Política de Estado considerando vários sistemas que não se conversam. Cineiva Tono falou sobre a Força Tarefa Infância Segura e destaca que muitos assuntos lá tratados podem ser trazidos ao presente grupo para somar às discussões. A Divisão de Promoção da Cultura da Paz da SESA apresentou algumas de suas ações em torno da violência sexual e revisão de protocolo de violência sexual. Vania Munir Nequer Soares retomou à palavra relembrando que o foco da discussão não é a gravidez na adolescência e sim o estupro presumido e violência sexual de crianças e adolescentes como crime. Não é um programa de prevenção da gravidez na adolescência que também é importante, mas a prevenção do estupro presumido, um foco mais complexo, sendo preciso conhecer as ações da justiça e da saúde, ações de responsabilização, prevenção e acompanhamento. Dr. Bruno Müller apontou para dados que mostram a ineficiência de tornar possível o acesso ao aborto legal, sendo um número que beira a 60 abortos para 2000 partos, um direito que muitas vezes é inviabilizado pelos próprios agentes que atuam no atendimento destas adolescentes. Ainda lembrou que os canais que mais recebiam denúncias de estupro presumido, escolas e hospitais, não estavam com acesso viabilizado devido à pandemia de COVID-19 e que justifica a baixa no número de denúncias. Ana Cristina Dalla Lasta da SEJUF retomou a fala da Carmen Ribeiro sobre a dificuldade de articulação entre às secretarias e até mesmo dentro de uma mesma secretaria, inviabilizando a identificação destas meninas vítimas de estupro presumindo o que demora no atendimento desta criança e sua família. Carolina Bolfe Poliquesi acreditou naquele momento que as falas de Carmen Ribeiro e Vania Muniz Neguer Soares divergem, sendo a primeira de prevenção de gravidez e a segunda de prevenção de estupro presumindo, e disse que precisaria haver um foco nas ações que seriam difundidas. Larissa Marsolik e Carolina Bolfe Poliquesi concordaram que há muitos tópicos dentro da temática e que haveria de haver um foco na prevenção da gravidez na adolescência. Simone Baroni da SEED falou da prevenção que acontecem nas escolas pela via pedagógica e não da saúde ou da justiça, sendo o acompanhamento feito pelas equipes pedagógicas de forma a não expor a uma situação vexatória. Carmen Ribeiro destacou que não há divergências na sua fala com a da Vania Muniz Nequer Soares haja vista que são assuntos que se complementam. José Wilson propôs a criação de um Grupo

1547

1548

1549

1550

1551

1552

1553

1554

1555

1556

1557

1558

1559

1560

1561

1562

1563

1564

1565

1566

1567

1568

1569

1570

1571

1572

1573

1574

1575

1576

1577

1578

1579

1580 de Trabalho na Comissão de Enfrentamento a violência para avançar as discussões de 1581 forma a desenvolver ações de prevenção, acompanhamento e responsabilização. Lucimeia 1582 Swiech destaca que a ideia da discussão não é tomar apenas um foco de ação, mas sim, 1583 pegar ações que acontecem de forma pulverizada e juntar em uma ação com diversos 1584 campos de atuação e propôs que cada instituição faça um documento e encaminha à 1585 Câmara de Garantias com ações que são desempenhadas nesta questão para que se 1586 possa focar nestas ações no grupo de trabalho. O grupo concordou para a criação do GT 1587 com participação da sociedade civil, órgãos de justiças e secretarias que possam colaborar 1588 com a discussão e tenham ações na temática com reunião marcada para o dia 18 de março 1589 das 10h às 12h. Parecer da Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. 2.4 -1590 Acompanhamento às comunidades Quilombolas e Comunidades Tradicionais do 1591 Vale do Ribeira (pauta permanente); Resumo: Ao tomar conhecimento, num primeiro 1592 momento, da situação das crianças e adolescentes da citada região, que frequentavam 1593 uma escola no Estado de São Paulo, e nesta sofriam bullying devido a suas origens, o 1594 CEDCA, oficiou a SEED questionando sobre a construção de uma escola na comunidade. 1595 A resposta emitida pela Secretaria de Educação e Esporte foi de que estas crianças e 1596 adolescentes vêm sendo acompanhados pelo órgão e que as atividades durante a 1597 pandemia também continuam sendo desenvolvidas mesmo com a falta de acesso à 1598 tecnologias. O acompanhamento também se dará no retorno às aulas destes. Foi 1599 encaminhado um ofício que não houve retorno ainda. Aguarda-se retorno do ofício. Parecer 1600 da Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. 2.5 - Informação sobre o PEAS (pauta 1601 permanente); Resumo: validação das metas que tiveram alterações propostas em relação 1602 ao anterior para aprovação do CEDCA por meio do Relatório de Monitoramento e Avaliação 1603 do PEAS-PR 2020. Solimar de Gouveia explica que alguns dos indicadores do plano não 1604 foram usados nas metas e outros sim, o que foi consensuado em reunião da primeira 1605 comissão do PEAS-PR. Uma sugestão é colocar para aprovação a parte produzida, ou seja, 1606 do plano de ação, conforme foi monitorado e avaliado. E posteriormente, na sequência a 1607 Comissão avaliará os indicadores que são importantes para inclusão no Plano, e criará 1608 metas específicas para aglutiná-lo. Numa prévia avaliação, foram suprimidos cerca de 24 1609 indicadores nesta condição. No entanto apresenta-se à Plenária a escolha da metodologia 1610 do processo de monitoramento e avaliação, se efetivamos a proposta ou retroagimos ao 1611 que foi definido no início do Plano, fazendo o monitoramento e avaliação pelos 58 1612 indicadores iniciais. Solicitar uma reunião extraordinária do CEDCA no mês de março para

1613 apresentação do relatório visando a aprovação, de acordo com o que for deliberado. 1614 Parecer da Câmara: Encaminhar à plenária para que se chegue a uma conclusão sobre a 1615 metodologia e agendar reunião extraordinária para apresentar o que foi produzido no 1616 processo de monitoramento e avaliação. Solicita-se uma reunião extraordinária do CEDCA 1617 no mês de março, para apresentação do relatório elaborado visando a aprovação em 1618 Plenária. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Agendar reunião 1619 extraordinária para 23/03/2021 iniciando às 9h. 2.6 - Ofício nº 001/2021 - Vacinação 1620 Conselheiros Tutelares; Resumo: A Associação de Conselheiros e Ex Conselheiros 1621 Tutelares da Região de Entre Rios se juntou para solicitar a vacinação dos Conselheiros 1622 Tutelares, usando como justificativa a carta de orientações emitida pelo Ministério da 1623 Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, considerando que os mencionados agentes 1624 atuam em contato com pessoas que se encontrem em quaisquer situações, não podendo 1625 deixar de atuar por se tratar de Sistema de Garantia de Direitos. Parecer da Câmara: 1626 Encaminhar ofício do CEDCA à Secretaria de Estado da Saúde solicitando a vacinação dos 1627 Conselheiros, por fazerem parte da linha de frente de atendimento da rede sócio 1628 assistencial justificando que, portanto, fazem parte do grupo prioritário da Assistência 1629 Social. Também se encaminhará ofício de resposta ao demandante. Parecer do CEDCA: 1630 Aprovado o parecer da Câmara. 2.7 – Município de Jardim Alegre: funcionamento do 1631 CMDCA; Resumo: Um conselheiro do CMDCA de Jardim Alegre questiona se há alguma 1632 normativa/orientação CEDCA sobre as reuniões em contexto de pandemia, se presenciais 1633 ou por vídeo. Parecer da Câmara: Reenviar e reiterar orientações já existentes, quanto a 1634 realização de reuniões online neste período de pandemia. Parecer do CEDCA: Aprovado o 1635 parecer da Câmara. 2.8 - Análise e aprovação do Projeto Político Pedagógico das 1636 Unidades Socioeducativas; Resumo: análise a aprovação dos Projetos Político 1637 Pedagógicos das Unidades Socioeducativas elaborados e enviados previamente. Solimar 1638 de Gouveia, Dra. Danielle Cristine Cavali Tuoto e Dra. Luciana Linero apresentaram a 1639 metodologia do trabalho para qualificação dos Projetos Político Pedagógicos. Parecer da 1640 Câmara: PPPs aprovados pela câmara. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da 1641 Câmara. 2.9 – Atendimento Emergencial Adolescentes ameaçados de morte; Resumo: 1642 o DAS/SEJUF solicita apoio do CEDCA para que: "a) Seja a pauta disponibilizada para 1643 apreciação e deliberação no CIB e no CEAS; b) Seja apresentado pelo DEDIF um 1644 Diagnóstico acerca da realidade, público alvo, atendimento e negativas de atendimento das 1645 crianças e adolescentes contemplados pelo PPCAAM a fim de nortear e subsidiar o Plano

1646 de Ação; c) Seja elaborado pelo DPCA o Plano de Capacitação previsto na Deliberação; d) 1647 Seja disponibilizado pela SEJUF dois funcionários, sendo pelo menos um deles com nível superior a fim de auxiliar o DAS na execução da Deliberação". Relato da Câmara: o DAS 1648 1649 de apoio do CEDCA para a indicação de dois conselheiros para acompanhar o processo de 1650 discussão da deliberação na CIB e no CEAS que ocorrerão nos dias 09, 10 e 11 de março, 1651 para que se possa chegar a uma deliberação sobre o atendimento emergencial aos 1652 adolescentes ameaçados de morte. A sugestão é que após a possível pactuação e 1653 deliberação da proposta nas instâncias do SUAS, a pauta seja apresentada na próxima 1654 reunião no dia 17 de março. Solicita-se ao CEAS a indicação de dois conselheiros. Informa 1655 que no processo foi realizada a justificativa técnica para tal, bem como outras solicitações 1656 administrativas relacionadas à SEJUF. Parecer da Câmara: Solicita ao CEDCA a indicação 1657 de dois Conselheiros. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer com a indicação dos 1658 Conselheiros Juliana Sabbag e José Wilson para compor as reuniões do CEAS e CIB. 2.10 1659 - Protocolo nº 17.363.173-1: Nota Técnica 002/2021 - CEAS/PR - Recomendação aos 1660 meios de Comunicação sobre Trabalho Infantil; Resumo: Trata-se de nota técnica a ser 1661 encaminhada às instituições de classe dos comunicadores sociais. Isso se faz necessário 1662 tendo em vista a observância de materiais comunicativos que naturalizam ou amenizam a 1663 situação de trabalho infantil, considerado pelas normativas como uma grave violação de 1664 direito. Por sugestão do técnico de referência AEPETI do ministério, a equipe da DPSE/DAS 1665 elaborou essa minuta de nota técnica a ser apreciada pelo Conselho. A exploração do 1666 trabalho infantil configura-se como uma grave violação de direitos pois interfere 1667 negativamente no desenvolvimento integral de crianças e adolescentes. A pandemia de 1668 COVID-19 e o aprofundamento das crises econômica e social, têm levado ao aumento dos 1669 casos de trabalho infantil no Brasil. Neste cenário, os meios de comunicação têm importante 1670 papel em denunciar a ocorrência desta violação de direitos e sensibilizar a população. 1671 Apesar disto, é frequente que casos de trabalho infantil e suas consequências sejam 1672 noticiados de maneira naturalizada e sem evidenciá-los como uma violência. Como por 1673 exemplo, o caso recente de uma criança que foi morta a facadas enquanto trabalhava 1674 vendendo pastéis em Minas Gerais e nas reportagens sobre o caso não foi evidenciada sua 1675 condição de vítima do trabalho infantil. Válido informar que o CEAS/PR aprovou a referida 1676 nota técnico em reunião plenária do dia 10.02.2021 e a pretensão que a assinatura seja 1677 conjunta entre os dois conselhos. Parecer da Câmara: Nota aprovada pela câmara. Parecer 1678 do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 2.11 - Protocolo nº 17.363.188-0: Analisar e

ENCERRAMENTO.
que se faça um pronunciamento. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.
religiosa. Parecer da Câmara: Em diligência, o protocolo será encaminhado ao DPCA para
ser feitos para a realização de denúncias em casos de racismo, transfobia e intolerância
situações fictícias e/ou baseadas em fatos reais no que condiz aos caminhos que devem
emitir parecer - COPED; Resumo: A COPED solicita a elaboração de pareceres sobre